



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEÍCULO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANO IV - Nº 806 -TERÇA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Babton da Silva Biondi**  
Prefeito Municipal

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Vice-Prefeita

**Marcello Superchi**  
Procuradoria-Geral do Município

**Mauro Costa**  
Controladoria-Geral do Município

**Marcos Vinicius do Valle Alves**  
Secretaria Municipal de Governo

**Tarcísio Silva dos Santos**  
Secretaria Municipal de Ordem Pública

**José Claudio da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Canisio Monteiro**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Alexandra Leone Peixoto**  
Secretaria Municipal de Previdência Social

**Thais Isabelle de Carvalho**  
Secretaria Municipal de Educação

**Júlio Cesar Rocha de Camargo Castro**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Robson de Oliveira Bastos**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos

**José Vicente Alves de Almeida**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

**Brindisi da Silva Biondi**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Eventos, Esporte e Lazer

**Maria Augusta Monteiro Ferreira**  
Secretaria Municipal de Saúde

## Confira nesta edição:

- AUDIÊNCIA PÚBLICA (página 2)
- LRF (página 4)
- DECRETOS (página 86)
- PORTARIAS (página 90)

EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

**IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL**

EDIÇÕES ANTERIORES DISPONÍVEIS EM: [WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIOCLARO.RJ.GOV.BR)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, para cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101/200 (“Lei de Responsabilidade Fiscal”), em seu § 4º do artigo 9º, comunica, a quem possa interessar, que será realizada em **26/02/2026, a partir das 9 (nove) horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Claro, uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais da Administração Municipal, relativas ao terceiro quadrimestre de 2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Rio Claro, para cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 141/2012 (“Gestão Pública da Saúde”), em seu §5º e caput do artigo 36, comunica, a quem possa interessar, que será realizada em **26/02/2026, a partir das 10 (dez) horas e 30 (trinta) minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Claro, uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação do Relatório detalhado da Gestão do SUS no Município, relativas ao terceiro quadrimestre de 2025.

MUNICÍPIO DE RIO CLARO – PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>237.639.059,54</b>	<b>272.317.167,19</b>	<b>51.663.330,30</b>	<b>18,97</b>	<b>263.686.432,63</b>	<b>96,83</b>	<b>8.630.734,56</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>237.639.059,54</b>	<b>272.317.167,19</b>	<b>51.663.330,30</b>	<b>18,97</b>	<b>263.686.432,63</b>	<b>96,83</b>	<b>8.630.734,56</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>22.746.277,06</b>	<b>22.746.277,06</b>	<b>4.719.949,20</b>	<b>20,75</b>	<b>21.820.460,99</b>	<b>95,92</b>	<b>925.816,07</b>
Impostos	20.833.464,82	20.833.464,82	4.541.368,51	21,79	20.333.318,43	97,59	500.146,39
Taxas	1.028.393,61	1.028.393,61	63.925,95	6,21	761.373,36	74,03	267.020,25
Contribuição de Melhoria	884.418,63	884.418,63	114.654,74	12,96	725.769,20	82,06	158.649,43
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.523.785,86</b>	<b>7.523.785,86</b>	<b>1.767.233,31</b>	<b>23,48</b>	<b>7.362.859,24</b>	<b>97,86</b>	<b>160.926,62</b>
Contribuições Sociais	7.523.785,86	7.523.785,86	1.767.233,31	23,48	7.362.859,24	97,86	160.926,62
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>19.127.190,99</b>	<b>23.597.912,97</b>	<b>4.711.855,10</b>	<b>19,96</b>	<b>24.938.765,38</b>	<b>105,68</b>	<b>-1.340.852,41</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	19.084.445,99	23.555.167,97	4.705.511,27	19,97	24.913.459,28	105,76	-1.358.291,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	42.745,00	42.745,00	6.343,83	14,84	25.306,10	59,20	17.438,90
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>184.222.439,60</b>	<b>214.429.825,27</b>	<b>40.176.666,45</b>	<b>18,73</b>	<b>207.442.955,66</b>	<b>96,74</b>	<b>6.986.869,61</b>
Transferências da União e de suas Entidades	110.631.686,51	139.751.072,18	27.716.051,34	19,83	134.855.322,92	96,49	4.895.749,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	54.586.253,59	55.674.253,59	9.274.658,59	16,65	53.803.854,25	96,64	1.870.399,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.025.146,80	1.025.146,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.025.146,80
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.973.730,19	17.973.730,19	3.185.956,52	17,72	18.783.778,49	104,50	-810.048,30
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	5.622,51	5.622,51	0,00	0,00	0,00	0,00	5.622,51
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.019.366,03</b>	<b>4.019.366,03</b>	<b>287.626,24</b>	<b>7,15</b>	<b>2.121.391,36</b>	<b>52,77</b>	<b>1.897.974,67</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	349.989,12	349.989,12	29.654,76	8,47	194.917,89	55,69	155.071,23
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	468.531,73	468.531,73	83.117,92	17,74	282.878,69	60,37	185.653,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.200.845,18	3.200.845,18	174.853,56	5,46	1.643.594,78	51,34	1.557.250,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:28:27

Continua (1 / 6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat. 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO – PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º – Anexo 1

R\$1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				<b>SALDO (a-c)</b>
			<b>No Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a)</b>	<b>Até o Bimestre (c)</b>	<b>% (c/a)</b>	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>2.324.575,96</b>	<b>19,38</b>	<b>11.366.018,19</b>	<b>94,79</b>	<b>624.092,81</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>249.629.170,54</b>	<b>284.307.278,19</b>	<b>53.987.906,26</b>	<b>18,98</b>	<b>275.052.450,82</b>	<b>96,74</b>	<b>9.254.827,37</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Externo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>249.629.170,54</b>	<b>284.307.278,19</b>	<b>53.987.906,26</b>	<b>18,98</b>	<b>275.052.450,82</b>	<b>96,74</b>	<b>9.254.827,37</b>
<b>DÉFICIT (VI)<sup>1</sup></b>						<b>0,00</b>	
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>249.629.170,54</b>	<b>284.307.278,19</b>	<b>53.987.906,26</b>	<b>18,98</b>	<b>275.052.450,82</b>	<b>96,74</b>	<b>9.254.827,37</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.128.288,29</b>				<b>11.128.288,29</b>	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			11.128.288,29			11.128.288,29	

Notas:

1º déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>2.324.575,96</b>	<b>19,38</b>	<b>11.366.018,19</b>	<b>94,79</b>	<b>624.092,81</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>2.324.575,96</b>	<b>19,38</b>	<b>11.366.018,19</b>	<b>94,79</b>	<b>624.092,81</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>10.490.111,00</b>	<b>10.490.111,00</b>	<b>2.324.575,96</b>	<b>22,15</b>	<b>11.366.018,19</b>	<b>108,34</b>	<b>-875.907,19</b>
Contribuições Sociais	10.490.111,00	10.490.111,00	2.324.575,96	22,15	11.366.018,19	108,34	-875.907,19
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:28:27

Continua ( 3 / 6 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Matr.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO – PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				<b>SALDO (a-c)</b>
			<b>No Bimestre (b)</b>	<b>%(b/a)</b>	<b>Até o Bimestre (c)</b>	<b>% (c/a)</b>	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:28:27



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

LRF, Art. 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>Saldo (g) = (e-f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>Saldo (l) = (e-h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (h)</b>			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>224.367.087,86</b>	<b>275.567.960,61</b>	<b>18.099.050,00</b>	<b>236.411.127,96</b>	<b>39.156.832,65</b>	<b>51.780.357,88</b>	<b>223.642.745,60</b>	<b>51.925.215,01</b>	<b>220.755.764,57</b>	<b>12.768.382,36</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200.168.889,50</b>	<b>254.145.829,48</b>	<b>17.642.095,16</b>	<b>224.630.883,82</b>	<b>29.514.945,66</b>	<b>49.648.954,84</b>	<b>215.711.746,11</b>	<b>38.434.083,37</b>	<b>213.471.410,76</b>	<b>8.919.137,71</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.621.709,12	140.943.423,79	8.489.767,13	129.847.071,62	11.096.352,17	30.119.169,59	129.762.054,22	11.181.369,57	129.146.457,01	85.017,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.100.000,00	2.737.139,44	92.306,89	2.692.306,89	44.832,55	437.258,25	2.692.306,89	44.832,55	2.340.057,77	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.447.180,38	110.465.266,25	9.060.021,14	92.091.505,31	18.373.760,94	19.092.527,00	83.257.385,00	27.207.881,25	81.984.895,98	8.834.120,31
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>19.560.099,16</b>	<b>21.422.031,93</b>	<b>456.954,84</b>	<b>11.780.244,14</b>	<b>9.641.787,79</b>	<b>2.131.403,04</b>	<b>7.930.999,49</b>	<b>13.491.032,44</b>	<b>7.284.353,81</b>	<b>3.849.244,65</b>
INVESTIMENTOS	16.760.099,16	18.370.804,97	343.121,22	8.731.858,64	9.638.946,33	1.713.807,17	4.882.613,99	13.488.190,98	4.481.992,72	3.849.244,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.300.000,00	3.051.226,96	113.833,62	3.048.385,50	2.841,46	417.595,87	3.048.385,50	2.841,46	2.802.361,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.638.099,20	99,20	0,00	0,00	99,20	0,00	0,00	99,20	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>8.482.534,11</b>	<b>-1.625.659,13</b>	<b>7.098.352,21</b>	<b>1.384.181,90</b>	<b>122.626,17</b>	<b>7.019.182,18</b>	<b>1.463.351,93</b>	<b>5.830.141,28</b>	<b>79.170,03</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>236.357.198,86</b>	<b>284.050.494,72</b>	<b>16.473.390,87</b>	<b>243.509.480,17</b>	<b>40.541.014,55</b>	<b>51.902.984,05</b>	<b>230.661.927,78</b>	<b>53.388.566,94</b>	<b>226.585.905,85</b>	<b>12.847.552,39</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>236.357.198,86</b>	<b>284.050.494,72</b>	<b>16.473.390,87</b>	<b>243.509.480,17</b>	<b>40.541.014,55</b>	<b>51.902.984,05</b>	<b>230.661.927,78</b>	<b>53.388.566,94</b>	<b>226.585.905,85</b>	<b>12.847.552,39</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>		256.783,47		31.542.970,65			44.390.523,04		48.466.544,97	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>236.357.198,86</b>	<b>284.307.278,19</b>	<b>16.473.390,87</b>	<b>275.052.450,82</b>	<b>9.254.827,37</b>	<b>51.902.984,05</b>	<b>275.052.450,82</b>	<b>9.254.827,37</b>	<b>275.052.450,82</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	13.271.971,68	12.303.503,69	0,00	0,00	12.303.503,69	0,00	0,00	12.303.503,69	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:28:27

Continua (5/6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Matr.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (d)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>SALDO (g) = (e-f)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>SALDO (l) = (e-h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (f)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (h)</b>			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>8.482.534,11</b>	<b>-1.625.659,13</b>	<b>7.098.352,21</b>	<b>1.384.181,90</b>	<b>122.626,17</b>	<b>7.019.182,18</b>	<b>1.463.351,93</b>	<b>5.830.141,28</b>	<b>79.170,03</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>8.482.534,11</b>	<b>-1.625.659,13</b>	<b>7.098.352,21</b>	<b>1.384.181,90</b>	<b>122.626,17</b>	<b>7.019.182,18</b>	<b>1.463.351,93</b>	<b>5.830.141,28</b>	<b>79.170,03</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.490.111,00	8.482.534,11	-1.625.659,13	7.098.352,21	1.384.181,90	122.626,17	7.019.182,18	1.463.351,93	5.830.141,28	79.170,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:28:27

(6/6)

  
**Edvan da Silva**  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>(b/total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>(d/total d)</b>		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>224.367.087,86</b>	<b>275.567.960,61</b>	<b>18.099.050,00</b>	<b>236.411.127,96</b>	<b>97,08</b>	<b>39.156.832,65</b>	<b>51.780.357,88</b>	<b>223.642.745,60</b>	<b>96,95</b>	<b>51.925.215,01</b>	<b>12.768.382,36</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>5.518.980,00</b>	<b>6.977.539,03</b>	<b>419.960,35</b>	<b>6.921.169,46</b>	<b>2,84</b>	<b>56.369,57</b>	<b>1.244.952,59</b>	<b>6.847.069,46</b>	<b>2,96</b>	<b>130.469,57</b>	<b>74.100,00</b>
Ação Legislativa	4.803.980,00	6.456.411,91	305.255,69	6.400.042,34	2,62	56.369,57	1.130.247,93	6.325.942,34	2,74	130.469,57	74.100,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	715.000,00	521.127,12	114.704,66	521.127,12	0,21	0,00	114.704,66	521.127,12	0,22	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>1.329.983,37</b>	<b>929.669,89</b>	<b>177.963,72</b>	<b>920.929,89</b>	<b>0,37</b>	<b>8.740,00</b>	<b>224.948,14</b>	<b>920.929,89</b>	<b>0,39</b>	<b>8.740,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	829.983,37	929.669,89	177.963,72	920.929,89	0,37	8.740,00	224.948,14	920.929,89	0,39	8.740,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>23.141.864,30</b>	<b>36.667.662,41</b>	<b>3.356.522,40</b>	<b>34.815.714,20</b>	<b>14,29</b>	<b>1.851.948,21</b>	<b>8.778.193,16</b>	<b>32.759.118,75</b>	<b>14,20</b>	<b>3.908.543,66</b>	<b>2.056.595,45</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	19.595.082,90	32.167.425,75	3.358.525,25	30.922.306,07	12,69	1.245.119,68	8.007.468,14	29.110.312,40	12,62	3.057.113,35	1.811.993,67
Administração Financeira	2.500.000,00	2.817.690,56	309.690,43	2.817.690,43	1,15	0,13	571.170,82	2.817.221,96	1,22	468,60	468,47
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	825.239,33	1.042.630,75	154.598,18	902.343,38	0,37	140.287,37	164.719,21	695.573,69	0,30	347.057,06	206.769,69
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI

SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 1 / 16 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Matr.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO – PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Comunicação Social	221.542,07	639.915,35	-466.291,46	173.374,32	0,07	466.541,03	34.834,99	136.010,70	0,05	503.904,65	37.363,62
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>613.000,00</b>	<b>68.117,31</b>	<b>-2.460,00</b>	<b>53.406,50</b>	<b>0,02</b>	<b>14.710,81</b>	<b>0,00</b>	<b>53.406,50</b>	<b>0,02</b>	<b>14.710,81</b>	<b>0,00</b>
Policamento	600.000,00	44.867,31	0,00	44.616,50	0,01	250,81	0,00	44.616,50	0,01	250,81	0,00
Defesa Civil	13.000,00	23.250,00	-2.460,00	8.790,00	0,00	14.460,00	0,00	8.790,00	0,00	14.460,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.568.241,29</b>	<b>6.491.773,87</b>	<b>188.929,61</b>	<b>4.776.588,16</b>	<b>1,96</b>	<b>1.715.185,71</b>	<b>1.060.756,84</b>	<b>4.707.080,42</b>	<b>2,04</b>	<b>1.784.693,45</b>	<b>69.507,74</b>
Assistência ao Idoso	63.000,00	183.696,34	13.277,35	61.948,35	0,02	121.747,99	16.070,00	52.695,69	0,02	131.000,65	9.252,66
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	122.000,00	250.260,68	2.915,04	8.736,24	0,00	241.524,44	4.833,55	8.736,24	0,00	241.524,44	0,00
Assistência Comunitária	1.982.642,00	2.906.022,56	81.222,14	1.803.724,86	0,74	1.102.297,70	349.431,93	1.756.198,58	0,76	1.149.823,98	47.526,28
Administração Geral	3.239.599,29	2.974.268,73	97.159,25	2.840.916,48	1,16	133.352,25	682.853,50	2.840.916,48	1,23	133.352,25	0,00
Demais Subfunções	161.000,00	177.525,56	-5.644,17	61.262,23	0,02	116.263,33	7.567,86	48.533,43	0,02	128.992,13	12.728,80
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>31.331.805,11</b>	<b>32.297.305,11</b>	<b>-141.533,68</b>	<b>28.899.041,15</b>	<b>11,86</b>	<b>3.398.263,96</b>	<b>6.786.593,04</b>	<b>28.883.085,41</b>	<b>12,52</b>	<b>3.414.219,70</b>	<b>15.955,74</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 2 / 16 )

Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

Babton da Silva Bонди  
Prefeito  
Matr.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	30.362.994,71	31.124.994,71	-269.573,98	28.035.391,16	11,51	3.089.603,55	6.494.529,63	28.035.391,16	12,15	3.089.603,55	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	868.810,40	982.310,40	50.461,00	738.915,72	0,30	243.394,68	212.902,09	734.252,85	0,31	248.057,55	4.662,87
Demais Subfunções	100.000,00	190.000,00	77.579,30	124.734,27	0,05	65.265,73	79.161,32	113.441,40	0,04	76.558,60	11.292,87
<b>SAÚDE</b>	<b>43.603.951,89</b>	<b>77.920.539,16</b>	<b>9.788.781,30</b>	<b>66.280.276,86</b>	<b>27,21</b>	<b>11.640.262,30</b>	<b>14.300.171,04</b>	<b>62.861.473,85</b>	<b>27,25</b>	<b>15.059.065,31</b>	<b>3.418.803,01</b>
Atenção Básica	26.813.282,89	42.504.469,18	5.260.976,09	40.281.527,97	16,54	2.222.941,21	8.870.368,24	37.809.595,43	16,39	4.694.873,75	2.471.932,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.546.411,28	32.806.118,89	4.706.669,71	23.818.132,23	9,78	8.987.986,66	5.089.907,54	23.008.477,77	9,97	9.797.641,12	809.654,46
Supporte Profilático e Terapêutico	162.947,60	162.729,80	-3.300,90	158.940,86	0,06	3.788,94	3.300,00	158.940,86	0,06	3.788,94	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	386.809,92	417.201,33	6.555,16	299.660,29	0,12	117.541,04	66.155,76	298.245,80	0,12	118.955,53	1.414,49
Alimentação e Nutrição	1.511.500,00	1.620.693,33	-174.836,72	1.321.163,28	0,54	299.530,05	270.129,50	1.268.073,04	0,54	352.620,29	53.090,24
Administração Geral	50.000,00	312.551,82	310,00	308.177,46	0,12	4.374,36	310,00	300.857,46	0,13	11.694,36	7.320,00
Demais Subfunções	121.000,00	94.974,81	-7.592,04	90.874,77	0,03	4.100,04	0,00	15.483,49	0,00	79.491,32	75.391,28
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>45.923.195,85</b>	<b>58.306.484,92</b>	<b>2.707.750,96</b>	<b>46.070.997,88</b>	<b>18,91</b>	<b>12.235.487,04</b>	<b>10.365.969,65</b>	<b>42.908.422,82</b>	<b>18,60</b>	<b>15.398.062,10</b>	<b>3.162.575,06</b>
Ensino Fundamental	36.931.097,82	53.458.838,60	2.894.252,86	42.930.084,72	17,62	10.528.753,88	9.734.095,50	39.890.931,10	17,29	13.567.907,50	3.039.153,62
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua (3 / 16)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Matr.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Educação Infantil	6.768.698,03	3.362.938,49	-165.670,46	2.187.509,30	0,89	1.175.429,19	450.417,49	2.140.069,16	0,92	1.222.869,33	47.440,14
Educação de Jovens e Adultos	172.700,00	282.200,00	16.519,67	168.019,67	0,06	114.180,33	41.107,94	168.019,67	0,07	114.180,33	0,00
Educação Especial	863.100,00	601.351,68	-69.366,96	273.482,08	0,11	327.869,60	61.521,66	273.482,08	0,11	327.869,60	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.187.600,00	601.156,15	32.015,85	511.902,11	0,21	89.254,04	78.826,86	435.920,81	0,18	165.235,34	75.981,30
<b>CULTURA</b>	<b>5.191.140,48</b>	<b>5.448.761,67</b>	<b>232.654,00</b>	<b>4.237.699,86</b>	<b>1,74</b>	<b>1.211.061,81</b>	<b>523.888,44</b>	<b>4.067.016,03</b>	<b>1,76</b>	<b>1.381.745,64</b>	<b>170.683,83</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	410.000,00	27.000,00	0,00	2.697,38	0,00	24.302,62	0,00	2.697,38	0,00	24.302,62	0,00
Difusão Cultural	2.533.000,00	3.392.500,00	111.649,20	2.359.126,74	0,96	1.033.373,26	58.149,15	2.188.442,91	0,94	1.204.057,09	170.683,83
Administração Geral	2.248.140,48	2.029.261,67	121.004,80	1.875.875,74	0,77	153.385,93	465.739,29	1.875.875,74	0,81	153.385,93	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>29.444.577,34</b>	<b>17.244.124,35</b>	<b>1.367.396,13</b>	<b>15.183.356,55</b>	<b>6,23</b>	<b>2.060.767,80</b>	<b>3.717.697,57</b>	<b>12.869.282,00</b>	<b>5,57</b>	<b>4.374.842,35</b>	<b>2.314.074,55</b>
Infra-Estrutura Urbana	8.898.999,90	5.564.643,07	684.234,46	4.554.555,28	1,87	1.010.087,79	676.079,01	3.053.735,19	1,32	2.510.907,88	1.500.820,09
Serviços Urbanos	12.480.979,34	5.491.171,91	31.762,00	5.292.705,34	2,17	198.466,57	1.729.720,93	4.512.522,28	1,95	978.649,63	780.183,06
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	8.064.598,10	6.188.309,37	651.399,67	5.336.095,93	2,19	852.213,44	1.311.897,63	5.303.024,53	2,29	885.284,84	33.071,40
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua (4 / 16)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Matr.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>133.100,00</b>	<b>323.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.387,72</b>	<b>0,10</b>	<b>55.712,28</b>	<b>24.310,68</b>	<b>240.681,16</b>	<b>0,10</b>	<b>82.418,84</b>	<b>26.706,56</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	133.100,00	323.100,00	0,00	267.387,72	0,10	55.712,28	24.310,68	240.681,16	0,10	82.418,84	26.706,56
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>9.522.903,11</b>	<b>9.631.205,95</b>	<b>-403.974,88</b>	<b>7.765.488,82</b>	<b>3,18</b>	<b>1.865.717,13</b>	<b>1.724.476,42</b>	<b>7.537.552,75</b>	<b>3,26</b>	<b>2.093.653,20</b>	<b>227.936,07</b>
Preservação e Conservação Ambiental	1.133.000,00	1.077.000,00	-52,88	124.884,67	0,05	952.115,33	22.091,76	124.884,67	0,05	952.115,33	0,00
Controle Ambiental	4.720.809,44	6.115.949,52	-543.226,52	5.572.723,00	2,28	543.226,52	972.381,58	5.364.876,84	2,32	751.072,68	207.846,16
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.649.093,67	2.411.756,43	141.504,52	2.043.655,13	0,83	368.101,30	722.657,16	2.023.565,22	0,87	388.191,21	20.089,91
Demais Subfunções	20.000,00	26.500,00	-2.200,00	24.226,02	0,00	2.273,98	7.345,92	24.226,02	0,01	2.273,98	0,00
<b>CIÉNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>273.500,00</b>	<b>1.146.492,25</b>	<b>-15.862,75</b>	<b>1.050.629,50</b>	<b>0,43</b>	<b>95.862,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.050.629,50</b>	<b>0,45</b>	<b>95.862,75</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	273.500,00	1.146.492,25	-15.862,75	1.050.629,50	0,43	95.862,75	0,00	1.050.629,50	0,45	95.862,75	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 5 / 16 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.305.360,82</b>	<b>688.293,30</b>	<b>53.492,50</b>	<b>297.927,70</b>	<b>0,12</b>	<b>390.365,60</b>	<b>72.480,00</b>	<b>288.885,20</b>	<b>0,12</b>	<b>399.408,10</b>	<b>9.042,50</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.305.360,82	688.293,30	53.492,50	297.927,70	0,12	390.365,60	72.480,00	288.885,20	0,12	399.408,10	9.042,50
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 6 / 16 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bondoni  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
<b>ENERGIA</b>	<b>1.868.545,00</b>	<b>1.931.951,74</b>	<b>0,00</b>	<b>1.757.405,74</b>	<b>0,72</b>	<b>174.546,00</b>	<b>209.424,33</b>	<b>1.324.227,16</b>	<b>0,57</b>	<b>607.724,58</b>	<b>433.178,58</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	1.868.545,00	1.931.951,74	0,00	1.757.405,74	0,72	174.546,00	209.424,33	1.324.227,16	0,57	607.724,58	433.178,58
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>7.043.463,82</b>	<b>9.312.731,44</b>	<b>84.869,64</b>	<b>7.656.242,91</b>	<b>3,14</b>	<b>1.656.488,53</b>	<b>1.306.964,70</b>	<b>6.890.528,82</b>	<b>2,98</b>	<b>2.422.202,62</b>	<b>765.714,09</b>
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	1.334.664,00	0,54	15.336,00	190.224,00	1.108.224,00	0,48	241.776,00	226.440,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	4.843.463,82	5.892.166,17	255.188,79	4.422.784,36	1,81	1.469.381,81	878.627,42	4.004.255,91	1,73	1.887.910,26	418.528,45
Demais Subfunções	850.000,00	2.070.565,27	-170.319,15	1.898.794,55	0,77	171.770,72	238.112,28	1.778.048,91	0,77	292.516,36	120.745,64
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>513.376,48</b>	<b>486.588,73</b>	<b>83.631,26</b>	<b>430.607,57</b>	<b>0,17</b>	<b>55.981,16</b>	<b>155.004,33</b>	<b>430.607,57</b>	<b>0,18</b>	<b>55.981,16</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	125.000,00	120.000,00	64.667,00	64.667,00	0,02	55.333,00	64.667,00	64.667,00	0,02	55.333,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	388.376,48	366.588,73	18.964,26	365.940,57	0,15	648,16	90.337,33	365.940,57	0,15	648,16	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>7.402.000,00</b>	<b>9.695.520,28</b>	<b>200.929,44</b>	<b>9.026.257,49</b>	<b>3,70</b>	<b>669.262,79</b>	<b>1.284.526,95</b>	<b>9.002.748,31</b>	<b>3,90</b>	<b>692.771,97</b>	<b>23.509,18</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	3.200.000,00	2.957.276,99	-45.459,85	2.957.276,99	1,21	0,00	502.930,81	2.957.276,99	1,28	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	2.831.089,41	251.600,36	2.783.415,40	1,14	47.674,01	351.923,31	2.783.415,40	1,20	47.674,01	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	200.000,00	200.000,00	0,00	35.000,00	0,01	165.000,00	3.133,86	11.490,82	0,00	188.509,18	23.509,18

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua (7 / 16)

Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Matr.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)		
Outros Encargos Especiais	2.802.000,00	3.707.153,86	-5.211,07	3.250.565,10	1,33	456.588,78	426.538,97	3.250.565,10	1,40	456.588,78	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.638.099,20</b>	<b>99,20</b>				<b>99,20</b>				<b>99,20</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>8.482.534,11</b>	<b>-1.625.659,13</b>	<b>7.098.352,21</b>	<b>2,91</b>	<b>1.384.181,90</b>	<b>122.626,17</b>	<b>7.019.182,18</b>	<b>3,04</b>	<b>1.463.351,93</b>	<b>79.170,03</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>236.357.198,86</b>	<b>284.050.494,72</b>	<b>16.473.390,87</b>	<b>243.509.480,17</b>	<b>100,00</b>	<b>40.541.014,55</b>	<b>51.902.984,05</b>	<b>230.661.927,78</b>	<b>100,00</b>	<b>53.388.566,94</b>	<b>12.847.552,39</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 8 / 16 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>	
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>(b/Total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>	<b>(d/Total d)</b>		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>11.990.111,00</b>	<b>8.482.534,11</b>	<b>-1.625.659,13</b>	<b>7.098.352,21</b>	<b>2,91</b>	<b>1.384.181,90</b>	<b>122.626,17</b>	<b>7.019.182,18</b>	<b>3,04</b>	<b>1.463.351,93</b>	<b>79.170,03</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>3.444,04</b>	<b>1.938,03</b>	<b>1.938,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.506,01</b>	<b>1.938,03</b>	<b>1.938,03</b>	<b>0,00</b>	<b>1.506,01</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	25.000,00	3.444,04	1.938,03	1.938,03	0,00	1.506,01	1.938,03	1.938,03	0,00	1.506,01	0,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.995.211,00</b>	<b>2.995.211,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.907.916,12</b>	<b>1,19</b>	<b>87.294,88</b>	<b>921.831,45</b>	<b>2.828.746,09</b>	<b>1,22</b>	<b>166.464,91</b>	<b>79.170,03</b>
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	2.995.211,00	2.995.211,00	0,00	2.907.916,12	1,19	87.294,88	921.831,45	2.828.746,09	1,22	166.464,91	79.170,03
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 9 / 16 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Matr.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>(b/Total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>(d/Total d)</b>		
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>18.500,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>-662,80</b>	<b>1.337,20</b>	<b>0,00</b>	<b>7.162,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.337,20</b>	<b>0,00</b>	<b>7.162,80</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	18.500,00	8.500,00	-662,80	1.337,20	0,00	7.162,80	0,00	1.337,20	0,00	7.162,80	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 10 / 16 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>(b/Total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>(d/Total d)</b>		
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SAÚDE</b>	<b>2.340.000,00</b>	<b>14.766,43</b>	<b>-2.325.233,57</b>	<b>14.766,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.083.837,35</b>	<b>14.766,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	2.340.000,00	14.766,43	-2.325.233,57	14.766,43	0,00	0,00	-2.083.837,35	14.766,43	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>5.111.400,00</b>	<b>5.460.612,64</b>	<b>698.299,21</b>	<b>4.172.394,43</b>	<b>1,71</b>	<b>1.288.218,21</b>	<b>1.282.694,04</b>	<b>4.172.394,43</b>	<b>1,80</b>	<b>1.288.218,21</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	5.111.400,00	5.460.612,64	698.299,21	4.172.394,43	1,71	1.288.218,21	1.282.694,04	4.172.394,43	1,80	1.288.218,21	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 11 / 16 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)		
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>URBANISMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua { 12 / 16 }



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>(b/Total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>(d/Total d)</b>		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>CIÉNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 13 / 16 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO (e) = (a-d)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>(b/Total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>(d/Total d)</b>		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 14 / 16 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>(b/Total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>(d/Total d)</b>	
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

Continua ( 15 / 16 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1,00

<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO (c) = (a-b)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)</b>
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>(b/Total b)</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (d)</b>	<b>(d/Total d)</b>	
Outros Encargos Especiais	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>0,00</b>				<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:46:14

(16/16)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

REO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>												<b>TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA 2025</b>
	<b>01/2025</b>	<b>02/2025</b>	<b>03/2025</b>	<b>04/2025</b>	<b>05/2025</b>	<b>06/2025</b>	<b>07/2025</b>	<b>08/2025</b>	<b>09/2025</b>	<b>10/2025</b>	<b>11/2025</b>	<b>12/2025</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>19.096.977,78</b>	<b>18.002.645,46</b>	<b>18.060.075,58</b>	<b>19.498.660,35</b>	<b>27.778.882,19</b>	<b>23.185.156,54</b>	<b>29.441.801,37</b>	<b>25.386.938,08</b>	<b>26.397.740,56</b>	<b>27.131.294,10</b>	<b>24.227.359,62</b>	<b>53.307.520,58</b>	<b>311.515.052,21</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>1.655.476,17</b>	<b>1.296.273,03</b>	<b>1.959.053,39</b>	<b>2.003.821,97</b>	<b>1.993.206,16</b>	<b>1.837.445,77</b>	<b>1.655.603,11</b>	<b>1.889.441,99</b>	<b>1.194.158,24</b>	<b>1.610.138,58</b>	<b>1.356.888,35</b>	<b>3.363.060,95</b>	<b>21.814.567,71</b>	<b>0,00</b>
IPTU	37.270,35	42.749,73	353.698,99	623.745,86	211.277,69	137.038,73	130.755,21	103.455,20	67.210,59	126.777,91	88.811,45	121.042,45	2.043.834,26	0,00
ISS	431.526,37	245.593,04	320.829,49	177.196,26	577.243,39	584.382,53	497.945,54	427.135,35	441.466,71	236.784,23	371.363,92	1.110.039,61	5.421.506,44	0,00
ITBI	237.693,68	6.802,18	38.484,30	10.846,49	65.301,41	3.068,50	8.300,00	122.423,85	18.175,56	31.924,11	69.369,44	74.115,58	686.505,10	0,00
IRRF	863.976,55	869.426,76	1.037.830,34	943.566,87	999.789,71	997.050,12	912.901,83	1.143.829,34	574.161,33	1.126.420,44	740.758,72	1.965.867,34	12.175.579,35	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.009,22	131.701,32	208.210,27	248.466,39	139.593,96	115.905,89	105.700,53	92.598,25	93.144,05	88.231,89	86.584,82	91.995,97	1.487.142,56	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>1.411.289,51</b>	<b>1.197.190,06</b>	<b>1.795.337,50</b>	<b>1.569.774,02</b>	<b>1.400.469,56</b>	<b>1.541.719,89</b>	<b>1.433.268,41</b>	<b>1.478.172,91</b>	<b>1.232.248,57</b>	<b>1.577.597,73</b>	<b>1.492.424,91</b>	<b>2.599.384,36</b>	<b>18.728.877,43</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.476.566,88</b>	<b>890.648,11</b>	<b>1.877.172,20</b>	<b>3.058.880,19</b>	<b>2.184.332,66</b>	<b>1.423.628,36</b>	<b>1.512.915,74</b>	<b>2.445.103,58</b>	<b>2.271.745,69</b>	<b>2.085.916,87</b>	<b>2.919.610,74</b>	<b>1.792.244,36</b>	<b>24.938.765,38</b>	<b>0,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.476.566,88	890.648,11	1.877.172,20	3.058.880,19	2.177.958,83	1.423.628,36	1.512.915,74	2.445.103,58	2.271.745,69	2.085.916,87	2.919.610,74	1.792.244,36	24.932.421,55	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	6.343,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.343,83	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>13.513.047,07</b>	<b>14.026.320,22</b>	<b>12.348.494,85</b>	<b>12.790.924,04</b>	<b>21.613.730,90</b>	<b>18.294.081,86</b>	<b>24.753.823,92</b>	<b>19.462.418,91</b>	<b>21.624.684,63</b>	<b>21.760.496,68</b>	<b>18.369.340,58</b>	<b>45.354.299,71</b>	<b>243.911.663,37</b>	<b>0,00</b>
Cota-Parte do FPM	2.549.156,82	3.420.674,10	2.252.671,27	2.289.098,41	2.920.069,57	2.999.312,65	3.152.465,15	2.429.148,95	3.082.685,46	2.067.448,85	2.810.365,36	4.525.735,43	34.498.832,02	0,00
Cota-Parte do ICMS	4.374.781,05	4.273.693,08	3.452.242,20	5.671.087,56	4.110.091,05	3.825.351,80	4.551.271,53	3.942.473,01	4.661.491,03	4.179.613,39	3.873.387,43	5.223.050,30	52.138.533,43	0,00
Cota-Parte do IPVA	409.058,12	544.811,15	190.223,52	243.960,95	96.807,97	69.989,21	74.162,60	70.071,78	48.576,16	42.220,43	39.159,90	56.282,54	1.885.324,33	0,00
Cota-Parte do ITR	1.219,32	2.437,24	1.520,88	930,94	1.420,77	2.090,26	2.755,96	2.391,10	13.269,69	48.854,18	5.148,47	9.981,04	92.019,85	0,00
Transferências da LC 61/1989	103.014,17	138.358,36	111.268,61	142.108,92	112.759,46	145.468,89	134.390,73	118.718,63	144.535,75	144.000,16	132.526,72	188.461,91	1.615.632,31	0,00
Transferências do FUNDEB	1.804.728,43	1.585.038,06	1.531.665,27	1.959.270,87	1.480.676,40	1.402.147,01	1.508.662,56	1.371.938,44	1.542.720,29	1.410.974,64	1.379.411,70	1.806.544,82	18.783.778,49	0,00
Outras Transferências Correntes	4.271.089,16	4.061.308,23	4.808.883,10	2.484.466,39	12.891.905,68	9.849.722,04	15.330.115,39	11.527.677,00	12.131.406,25	13.867.385,03	10.129.341,00	33.544.243,67	134.897.542,94	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI

SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:15:04

Continua (1/3)

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266 /  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário/Mun. de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307 /  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Matr.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>40.598,15</b>	<b>592.214,04</b>	<b>80.017,64</b>	<b>75.260,13</b>	<b>587.142,91</b>	<b>88.280,66</b>	<b>86.190,19</b>	<b>111.800,69</b>	<b>74.903,43</b>	<b>97.144,24</b>	<b>89.095,04</b>	<b>198.531,20</b>	<b>2.121.178,32</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.202.552,61</b>	<b>3.404.999,03</b>	<b>3.731.050,61</b>	<b>5.037.510,79</b>	<b>4.498.362,12</b>	<b>3.450.196,29</b>	<b>3.235.310,97</b>	<b>4.116.235,28</b>	<b>3.724.781,88</b>	<b>3.773.899,31</b>	<b>4.626.594,32</b>	<b>4.416.485,66</b>	<b>48.217.978,87</b>	<b>0,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ. entre Regimes Previdência Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	402.644,86	442.732,72	759.629,53	423.620,73	580.795,00	753.351,05	614.536,12	594.506,86	341.630,22	682.178,89	595.745,98	1.171.487,33	7.362.859,29	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	<b>14.894.425,17</b>	<b>14.597.646,43</b>	<b>14.329.024,97</b>	<b>14.461.149,56</b>	<b>23.280.520,07</b>	<b>19.734.960,25</b>	<b>26.206.490,40</b>	<b>21.270.702,80</b>	<b>22.672.958,68</b>	<b>23.357.394,79</b>	<b>19.600.765,30</b>	<b>48.891.034,92</b>	<b>263.297.073,34</b>	<b>0,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDADIMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>14.894.425,17</b>	<b>14.597.646,43</b>	<b>14.329.024,97</b>	<b>14.461.149,56</b>	<b>23.280.520,07</b>	<b>19.734.960,25</b>	<b>26.206.490,40</b>	<b>21.270.702,80</b>	<b>22.672.958,68</b>	<b>23.357.394,79</b>	<b>19.600.765,30</b>	<b>48.891.034,92</b>	<b>263.297.073,34</b>	<b>0,00</b>
(+ ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(- ) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	154.836,00	154.836,00	154.836,00	154.836,00	154.836,00	154.836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929.016,00	0,00
(- ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:15:04

Continua (2 / 3)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	14.739.589,17	14.442.810,43	14.174.188,97	14.306.313,56	23.125.684,07	19.580.124,25	26.206.490,40	21.270.702,80	22.672.958,68	23.357.394,79	19.600.765,30	48.891.034,92	262.368.057,34	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:15:04

(3/3)



Edvan da Silva  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266 /  
 CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
 Secretário Municipal de Finanças  
 PMRC - Matr.: 12/307 /  
 CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b> <b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.463.774,50</b>	<b>41.844.374,88</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	7.367.663,50	7.255.745,09
Ativo	7.262.228,88	7.106.900,45
Inativo	102.434,62	148.844,64
Pensionista	3.000,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>10.396.111,00</b>	<b>11.340.862,11</b>
Ativo	10.396.111,00	11.340.862,11
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>22.082.179,22</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	17.000.000,00	22.082.179,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>1.165.588,46</b>
Compensação Financeira entre os regimes	2.000.000,00	1.165.588,46
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	1.500.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes	200.000,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>36.963.774,50</b>	<b>41.844.374,88</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:51:12

Continua (1/6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>25.648.014,20</b>	<b>22.942.823,96</b>	<b>22.942.823,96</b>	<b>22.916.612,21</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	21.611.624,88	20.955.549,20	20.955.549,20	20.942.446,26	0,00
Pensões por Morte	4.036.389,32	1.987.274,76	1.987.274,76	1.974.165,95	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>325.788,62</b>	<b>38.328,94</b>	<b>14.819,76</b>	<b>14.819,76</b>	<b>23.509,18</b>
Compensação Financeira entre os regimes	120.000,00	35.000,00	11.490,82	11.490,82	23.509,18
Demais Despesas Previdenciárias	205.788,62	3.328,94	3.328,94	3.328,94	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>25.973.802,82</b>	<b>22.981.152,90</b>	<b>22.957.643,72</b>	<b>22.931.431,97</b>	<b>23.509,18</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)<sup>2</sup></b>	<b>10.989.971,68</b>	<b>18.863.221,98</b>	<b>18.886.731,16</b>	<b>18.912.842,91</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>					<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR					12.303.503,69
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>					<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>					<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					230.044.340,45

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:51:12

Continua (2/6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>1.400.122,36</b>	<b>506.202,98</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>156.122,36</b>	<b>107.114,15</b>
Ativo	137.771,12	83.354,67
Inativo	16.351,24	23.759,48
Pensionista	2.000,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>94.000,00</b>	<b>25.156,08</b>
Ativo	94.000,00	25.156,08
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>373.932,75</b>
Compensação Financeira entre os regimes	1.000.000,00	318.543,96
Demais Receitas Correntes	150.000,00	55.388,79
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>1.400.122,36</b>	<b>506.202,98</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:51:12

Continua (3/6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>5.466.191,89</b>	<b>5.089.238,26</b>	<b>5.089.238,26</b>	<b>5.115.450,01</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	4.511.450,71	4.181.147,56	4.181.147,56	4.194.250,50	0,00
Pensões por Morte	954.741,18	908.090,70	908.090,70	921.199,51	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.173,92</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	55.173,92	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>5.471.191,89</b>	<b>5.089.238,26</b>	<b>5.089.238,26</b>	<b>5.170.623,93</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>-4.071.069,53</b>	<b>-4.583.035,28</b>	<b>-4.583.035,28</b>	<b>-4.664.420,95</b>	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:51:12

Continua (4 / 6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	100.000,00	19.236,26
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>100.000,00</b>	<b>19.236,26</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>		
Despesas Correntes (XIII)	1.045.278,39	857.339,55
Pessoal e Encargos Sociais	686.230,26	631.681,11
Demais Despesas Correntes	359.046,13	225.658,44
Despesas de Capital (XIV)	170.000,00	6.363,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.215.278,39</b>	<b>863.703,05</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>-1.115.278,39</b>	<b>-844.466,79</b>
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:51:12

Continua (5/6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		

Notas:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:51:12

(86)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>244.343.381,33</b>	<b>232.682.636,70</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>22.746.277,06</b>	<b>21.820.460,99</b>
IPTU	3.340.618,77	2.043.754,13
ISS	3.236.668,34	5.421.506,44
ITBI	304.596,93	686.505,10
IRRF	13.951.580,78	12.175.579,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.912.812,24	1.493.115,97
Contribuições	0,00	0,00
<b>Recolta Patrimonial</b>	<b>6.597.912,97</b>	<b>2.837.349,90</b>
Aplicações Financeiras (II)	6.555.167,97	2.812.043,80
Outras Receitas Patrimoniais	42.745,00	25.306,10
<b>Transferências Correntes</b>	<b>214.429.825,27</b>	<b>207.442.955,66</b>
Cota-Parte do FPM	32.016.554,91	28.356.326,13
Cota-Parte do ICMS	40.924.861,82	41.710.826,68
Cota-Parte do IPVA	2.369.748,32	1.508.259,67
Cota-Parte do ITR	45.651,04	73.616,02
Transferências da LC 61/1989	1.176.773,60	1.292.505,81
Transferências do FUNDEB	20.152.736,15	19.517.267,78
Outras Transferências Correntes	117.743.499,43	114.984.153,57
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>569.366,03</b>	<b>581.870,15</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	569.366,03	581.870,15
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]</b>	<b>237.788.213,36</b>	<b>229.870.592,90</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>22.963.896,86</b>	<b>20.268.398,64</b>
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>22.101.415,48</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:57:27

Continua ( 1 / 6 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bondoni  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios		0,00	0,00
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>		<b>260.752.110,22</b>	<b>250.138.991,54</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>		<b>237.788.213,36</b>	<b>229.870.592,90</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:57:27

Continua (2 / 6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bondoni  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)</b>	<b>379.753.885,14</b>	<b>339.975.916,53</b>	<b>330.836.930,54</b>	<b>325.673.853,98</b>	<b>6.701.336,36</b>	<b>1.921.237,49</b>
Pessoal e Encargos Sociais	117.125.521,55	108.246.680,50	108.106.002,25	106.372.301,94	966.276,67	29.547,05
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.737.139,44	2.692.306,89	2.692.306,89	2.340.057,77	98.089,63	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>259.891.224,15</b>	<b>229.036.929,14</b>	<b>220.038.621,40</b>	<b>216.961.494,27</b>	<b>5.636.970,06</b>	<b>1.891.690,44</b>
Transferências Constitucionais e Legais	227.120.951,05	200.109.198,43	191.143.992,11	188.147.028,82	5.636.970,06	1.883.706,09
Demais Despesas Correntes	32.770.273,10	28.927.730,71	28.894.629,29	28.814.465,45	0,00	7.984,35
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVII - XIX)</b>	<b>377.016.745,70</b>	<b>337.283.609,64</b>	<b>328.144.623,65</b>	<b>323.333.796,21</b>	<b>6.603.246,73</b>	<b>1.921.237,49</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	21.252.031,93	11.773.880,64	7.930.999,49	7.284.353,81	1.855.833,11	532.985,31
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	18.200.804,97	8.725.495,14	4.882.613,99	4.481.992,72	1.679.468,60	532.985,31
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>21.252.131,13</b>	<b>11.773.880,64</b>	<b>7.930.999,49</b>	<b>7.284.353,81</b>	<b>1.855.833,11</b>	<b>532.985,31</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>21.252.031,93</b>	<b>11.773.880,64</b>	<b>7.930.999,49</b>	<b>7.284.353,81</b>	<b>1.855.833,11</b>	<b>532.985,31</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	3.051.226,96	3.048.385,50	3.048.385,50	2.802.361,09	176.364,51	0,00
Demais Inversões Financeiras	18.200.804,97	8.725.495,14	4.882.613,99	4.481.992,72	1.679.468,60	532.985,31
Amortização da Dívida (XXVII)	99,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]</b>	<b>18.200.804,97</b>	<b>8.725.495,14</b>	<b>4.882.613,99</b>	<b>4.481.992,72</b>	<b>1.679.468,60</b>	<b>532.985,31</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	278.262.128,32	237.768.787,78	224.921.235,39	221.442.486,99	7.316.438,66	2.424.675,75
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	245.321.855,22	208.834.693,57	196.026.606,10	192.629.021,54	7.316.438,66	2.416.691,40
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>694.731.710,92</b>	<b>595.551.773,20</b>	<b>565.879.472,52</b>	<b>556.543.629,73</b>	<b>17.454.987,10</b>	<b>5.411.883,86</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)</b>	<b>395.217.550,67</b>	<b>346.009.104,78</b>	<b>333.027.237,64</b>	<b>327.815.788,93</b>	<b>8.282.715,33</b>	<b>2.454.222,80</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIIc)]</b>						<b>-329.265.519,15</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIIc)]</b>						<b>-108.679.139,16</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:57:27

Continua (3 / 6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO****VALOR CORRENTE**

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
---	------

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:57:27

Continua ( 4 / 6 )



**Edvan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266 /  
 CRC-RJ 109886/0-4



**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário/Mun. de Finanças/  
 PMRC / Matr.: 12/307 /  
 CRC-RJ 090517/0-0



**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156



**Babton da Silva Bondoni**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

REO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		2.812.043,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-105.867.095,36</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>
	<b>Em 31/Dez/2024 (a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	19.347.239,21
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>	<b>13.888.470,35</b>	<b>33.414.282,78</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>13.888.469,08</b>	<b>33.414.281,51</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.117.224,68	41.725.477,22
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.159.280,81	3.678.150,67
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.069.474,79	4.633.045,04
Demais Haveres Financeiros	1,27	1,27
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-13.888.470,35</b>	<b>-14.067.043,57</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>178.573,22</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		<b>Até o Bimestre/2025</b>
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		<b>2.518.869,86</b>
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		<b>0,00</b>
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>		<b>2.697.443,08</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (Li) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>-114.600,72</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:57:27

Continua ( 5 / 6 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$1,00

	INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>11.128.288,29</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		11.128.288,29
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		12.303.503,69

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:57:27

(6/6)



Edvan da Silva  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266 /  
 CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
 Secretário/Mun. de Finanças/  
 PMRC - Matr.: 12/307 /  
 CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bondoni  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>1.184.528,66</b>	<b>8.867.987,59</b>	<b>7.073.310,40</b>	<b>21.367,93</b>	<b>2.957.837,92</b>	<b>1.881.774,75</b>	<b>2.610.034,39</b>	<b>2.424.675,75</b>	<b>2.421.680,75</b>	<b>746.634,94</b>	<b>1.323.493,45</b>	<b>4.281.331,37</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>1.184.528,66</b>	<b>8.867.987,59</b>	<b>7.073.310,40</b>	<b>21.367,93</b>	<b>2.957.837,92</b>	<b>1.881.774,75</b>	<b>2.610.034,39</b>	<b>2.424.675,75</b>	<b>2.421.680,75</b>	<b>746.634,94</b>	<b>1.323.493,45</b>	<b>4.281.331,37</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.116.071,65</b>	<b>517.582,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.598.489,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.598.489,25</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.184.528,66</b>	<b>10.984.059,24</b>	<b>7.590.892,80</b>	<b>21.367,93</b>	<b>4.556.327,17</b>	<b>1.881.774,75</b>	<b>2.610.034,39</b>	<b>2.424.675,75</b>	<b>2.421.680,75</b>	<b>746.634,94</b>	<b>1.323.493,45</b>	<b>5.879.820,62</b>

  

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.116.071,65</b>	<b>517.582,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.598.489,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.598.489,25</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.116.071,65</b>	<b>517.582,40</b>	<b>0,00</b>	<b>1.598.489,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.598.489,25</b>
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 16:01:08



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

## RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>20.833.464,82</b>	<b>20.327.345,02</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.340.618,77	2.043.754,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	304.596,93	686.505,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.236.668,34	5.421.506,44
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	13.951.580,78	12.175.579,35
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>94.901.172,15</b>	<b>90.230.342,25</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>39.254.878,67</b>	<b>34.498.832,02</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.191.618,78	30.658.626,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.063.259,89	3.840.205,94
2.2- Cota-Parte ICMS	51.156.077,28	52.138.533,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.470.967,00	1.615.632,31
2.4- Cota-Parte ITR	57.063,80	92.019,85
2.5- Cota-Parte IPVA	2.962.185,40	1.885.324,64
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>115.734.636,97</b>	<b>110.557.687,27</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB – equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))</b>	<b>18.367.582,45</b>	<b>17.278.027,03</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB – 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>10.566.076,79</b>	<b>10.361.394,55</b>

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>20.295.481,92</b>	<b>19.207.826,19</b>
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>18.116.475,96</b>	<b>18.903.247,74</b>
6.1.1- Principal	17.973.730,19	18.783.778,49
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	142.745,77	119.469,25
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB – Complementação da União – VAAF</b>	<b>2.010.414,90</b>	<b>239.596,15</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 16:43:08

Continua (1 / 7)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bondoni  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
6.2.1- Principal	2.010.414,90		239.596,15		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
6.3.1- Principal	0,00		0,00		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>		<b>168.591,06</b>	<b>64.982,30</b>		
6.4.1- Principal	168.591,06		64.982,30		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)</b>		<b>-393.852,26</b>	<b>1.505.751,46</b>		
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			<b>VALOR</b>		
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>1.393.807,96</b>		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			1.393.807,96		
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>20.601.634,15</b>		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>22.305.783,43</b>	<b>19.280.235,14</b>	<b>19.280.235,14</b>	<b>19.280.235,14</b>	<b>0,00</b>
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>20.695.434,87</b>	<b>18.539.139,72</b>	<b>18.539.139,72</b>	<b>18.539.139,72</b>	<b>0,00</b>
10.1.1 - Educação Infantil	569.501,50	501.737,56	501.737,56	501.737,56	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	19.588.945,09	17.743.718,02	17.743.718,02	17.743.718,02	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	197.400,00	148.167,29	148.167,29	148.167,29	0,00
10.1.4 - Educação Especial	339.588,28	145.516,85	145.516,85	145.516,85	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 16:43:08

Continua (2 / 7)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.610.348,56</b>	<b>741.095,42</b>	<b>741.095,42</b>	<b>741.095,42</b>	<b>0,00</b>
10.2.1- Educação Infantil	760.900,00	451.075,17	451.075,17	451.075,17	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	794.008,76	239.025,17	239.025,17	239.025,17	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	55.439,80	50.995,08	50.995,08	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	50.995,08	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>18.764.774,41</b>	<b>18.764.774,41</b>	<b>18.764.774,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.764.774,41	18.764.774,41	18.764.774,41	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.258.559,07	18.258.559,07	18.258.559,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.399.990,72	18.258.559,07	18.258.559,07	95,38
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI

SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 16:43:08

Continua (3 / 7)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bонди  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.920.782,61	443.051,78	443.051,78	0,00	2,30
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit do Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR APPLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)</b>	<b>VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)</b>
<b>19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB</b>	<b>280.580,65</b>	<b>280.580,65</b>	<b>280.580,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	280.580,65	280.580,65	280.580,65	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>11.081.948,61</b>	<b>10.683.616,91</b>	<b>10.555.869,40</b>	<b>10.555.869,40</b>	<b>127.747,51</b>
20.1- Educação Infantil	299.059,09	263.958,09	263.018,82	263.018,82	939,27
20.2- Ensino Fundamental	10.692.311,88	10.389.779,33	10.262.971,09	10.262.971,09	126.808,24
20.3- Educação de Jovens e Adultos	19.500,00	18.852,38	18.852,38	18.852,38	0,00
20.4- Educação Especial	27.623,60	18.027,11	18.027,11	18.027,11	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	43.454,04	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>12.518.279,73</b>	<b>11.343.837,76</b>	<b>11.216.090,25</b>	<b>11.216.090,25</b>	<b>127.747,51</b>
<b>21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.049.959,09</b>	<b>715.033,26</b>	<b>714.093,99</b>	<b>714.093,99</b>	<b>939,27</b>
21.1.1- Creche	889.813,53	588.384,64	588.384,64	588.384,64	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 16:43:08

Continua ( 4 / 7 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bondoni  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21.1.2- Pré-escola	160.145,56	126.648,62	125.709,35	125.709,35	939,27
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.468.320,64	10.628.804,50	10.501.996,26	10.501.996,26	126.808,24

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		10.683.616,91
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		17.278.027,03
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APPLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)		0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)</b>		<b>27.961.643,94</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	27.639.421,58	27.961.643,94	25,29

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>1.046.123,45</b>	<b>380.859,78</b>	<b>906.728,06</b>	<b>0,00</b>	<b>139.395,39</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	443.247,70	295.566,43	303.852,31	0,00	139.395,39
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	602.875,75	85.293,35	602.875,75	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>13.826.081,45</b>	<b>2.145.129,05</b>
<b>31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>	<b>3.248.384,49</b>	<b>2.059.019,25</b>
31.1.1- Salário-Educação	1.912.900,00	1.530.097,92
31.1.2- PDDE	6.300,00	3.782,55

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 16:43:08

Continua ( 5 / 7 )

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			
31.1.3- PNAE		531.879,78	381.954,37
31.1.4 - PNATE		216.473,68	127.305,29
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		580.831,03	15.879,12
<b>31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO</b>		<b>10.577.696,96</b>	<b>86.109,80</b>
<b>31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>
<b>32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		<b>27.316.963,17</b>	<b>20.183.539,26</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.469.933,70	970.738,48	924.237,61
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	25.064.027,36	18.633.955,63	15.747.014,61
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	65.300,00	8.000,00	8.000,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	178.700,00	58.943,04	58.943,04
32.8- OUTRAS	539.002,11	511.902,11	435.920,81
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>		<b>63.777.497,56</b>	<b>50.223.392,31</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>		<b>61.802.563,12</b>	<b>49.139.138,90</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	43.206.979,32	35.030.156,41	35.028.941,36
33.1.2- Pessoal Inativo	10.400,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>		<b>47.080.817,25</b>	<b>46.960.577,66</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>		<b>46.860.116,33</b>	<b>46.739.876,74</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	43.206.979,32	35.030.156,41	35.028.941,36
33.1.2- Pessoal Inativo	10.400,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>			
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>			<b>3.142.575,06</b>
<b>33.1- Despesas Correntes</b>			<b>2.279.022,57</b>
33.1.1- Pessoal Ativo	43.206.979,32	35.030.156,41	35.028.941,36
33.1.2- Pessoal Inativo	10.400,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 16:43:08

Continua ( 6 / 7 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.585.183,80	14.108.982,49	11.831.174,97	11.710.935,38	2.277.807,52
<b>33.2- Despesas de Capital</b>	<b>1.974.934,44</b>	<b>1.084.253,41</b>	<b>220.700,92</b>	<b>220.700,92</b>	<b>863.552,49</b>
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.974.934,44	1.084.253,41	220.700,92	220.700,92	863.552,49
33.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

FUNDEB (ah)

SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)

34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	887.986,45	500.054,69
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.207.826,19	1.530.097,92
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.899.370,40	1.550.724,09
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	196.442,24	479.428,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	196.442,24	479.428,52

## INDICADORES AJUSTADOS

## MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
13.399.990,72	18.258.559,07	95,38

## APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
10.555.869,40	17.278.027,03	27.833.896,43	25,17

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 16:43:08

(7/7)

Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>21.422.031,93</b>	<b>11.780.244,14</b>	<b>9.641.787,79</b>
Investimentos	18.370.804,97	8.731.858,64	9.638.946,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.051.226,96	3.048.385,50	2.841,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>21.422.031,93</b>	<b>11.780.244,14</b>	<b>9.641.787,79</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)</b>	<b>21.422.031,93</b>	<b>11.780.244,14</b>	<b>9.641.787,79</b>

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 16:02:27

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Bondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)</b>
2024	28.234.870,73	24.781.270,27	3.453.600,46	127.558.054,65
2025	30.676.852,19	28.239.491,82	2.437.360,37	129.995.415,02
2026	30.684.066,32	29.034.076,03	1.649.990,29	131.645.405,31
2027	30.237.477,14	31.404.210,41	-1.166.733,27	130.478.672,04
2028	29.902.046,94	32.719.959,71	-2.817.912,77	127.660.759,27
2029	29.883.053,88	32.325.970,72	-2.442.916,84	125.217.842,43
2030	29.885.229,80	31.946.602,85	-2.061.373,05	123.156.469,38
2031	26.747.091,47	31.475.296,83	-4.728.205,36	118.428.264,02
2032	26.165.948,48	32.894.262,41	-6.728.313,93	111.699.950,09
2033	25.511.215,77	34.124.496,89	-8.613.281,12	103.086.668,97
2034	24.689.043,27	35.550.931,89	-10.861.888,62	92.224.780,35
2035	23.967.561,30	36.021.636,41	-12.054.075,11	80.170.705,24
2036	23.136.657,77	36.669.745,68	-13.533.087,91	66.637.617,33
2037	22.020.984,47	38.000.070,97	-15.979.086,50	50.658.530,83
2038	20.878.460,55	38.963.118,38	-18.084.657,83	32.573.873,00
2039	19.766.555,10	39.367.370,42	-19.600.815,32	12.973.057,68
2040	18.649.840,41	39.391.317,48	-20.741.477,07	-7.768.419,39
2041	17.929.198,44	39.870.221,20	-21.941.022,76	-29.709.442,15
2042	17.630.185,08	40.209.578,99	-22.579.393,91	-52.288.836,06
2043	17.379.568,16	40.277.660,31	-22.898.092,15	-75.186.928,21
2044	17.109.498,79	40.342.284,03	-23.232.785,24	-98.419.713,45
2045	16.948.459,19	39.933.781,80	-22.985.322,61	-121.405.036,06
2046	16.747.954,58	39.588.075,68	-22.840.121,10	-144.245.157,16
2047	16.547.392,66	39.175.684,36	-22.628.291,70	-166.873.448,86
2048	16.434.344,93	38.351.649,16	-21.917.304,23	-188.790.753,09
2049	16.327.134,40	37.449.667,42	-21.122.533,02	-209.913.286,11
2050	16.124.454,84	36.831.236,61	-20.706.781,77	-230.620.067,88
2051	15.922.021,52	35.835.663,73	-19.913.642,21	-250.533.710,09
2052	15.969.394,62	34.550.321,06	-18.580.926,44	-269.114.636,53
2053	15.914.800,89	33.282.939,00	-17.368.138,11	-286.482.774,64
2054	2.268.285,95	32.331.562,76	-30.063.276,81	-316.546.051,45
2055	2.128.616,43	30.869.144,84	-28.740.528,41	-345.286.579,86
2056	1.961.784,74	29.511.583,95	-27.549.799,21	-372.836.379,07
2057	1.738.528,58	28.375.216,63	-26.636.688,05	-399.473.067,12
2058	1.600.282,55	26.958.663,36	-25.358.380,81	-424.831.447,93
2059	1.486.550,41	25.491.420,34	-24.004.869,93	-448.836.317,86
2060	1.361.636,51	24.109.106,65	-22.747.470,14	-471.583.788,00
2061	1.231.546,04	22.794.629,94	-21.563.083,90	-493.146.871,90
2062	1.111.064,82	21.497.680,46	-20.386.615,64	-513.533.487,54
2063	1.010.599,73	20.183.746,27	-19.173.146,54	-532.706.634,08
2064	943.049,88	18.809.643,01	-17.866.593,13	-550.573.227,21
2065	871.274,73	17.512.857,64	-16.641.582,91	-567.214.810,12
2066	795.101,84	16.296.690,43	-15.501.588,59	-582.716.398,71
2067	733.751,13	15.093.513,48	-14.359.762,35	-597.076.161,06
2068	674.359,66	13.950.677,18	-13.276.317,52	-610.352.478,58
2069	623.556,24	12.843.530,98	-12.219.974,74	-622.572.453,32
2070	574.792,51	11.794.170,96	-11.219.378,45	-633.791.831,77

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:40

Continua (1 / 10 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Matr.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO – PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)</b>
2071	528.151,58	10.801.609,66	-10.273.458,08	-644.065.289,85
2072	483.707,87	9.865.003,57	-9.381.295,70	-653.446.585,55
2073	441.522,08	8.983.556,39	-8.542.034,31	-661.988.619,86
2074	401.619,53	8.155.912,18	-7.754.292,65	-669.742.912,51
2075	364.002,81	7.380.400,99	-7.016.398,18	-676.759.310,69
2076	328.629,88	6.654.698,62	-6.326.068,74	-683.085.379,43
2077	295.487,25	5.977.270,83	-5.681.783,58	-688.767.163,01
2078	264.582,90	5.347.355,80	-5.082.772,90	-693.849.935,91
2079	235.894,96	4.763.863,88	-4.527.968,92	-698.377.904,83
2080	209.377,10	4.225.411,60	-4.016.034,50	-702.393.939,33
2081	184.972,13	3.730.521,18	-3.545.549,05	-705.939.488,38
2082	162.631,17	3.278.006,53	-3.115.375,36	-709.054.863,74
2083	142.281,11	2.866.242,62	-2.723.961,51	-711.778.825,25
2084	123.826,45	2.493.200,80	-2.369.374,35	-714.148.199,60
2085	107.161,30	2.156.641,06	-2.049.479,76	-716.197.679,36
2086	92.192,15	1.854.564,63	-1.762.372,48	-717.960.051,84
2087	78.828,68	1.585.052,42	-1.506.223,74	-719.466.275,58
2088	66.987,92	1.346.371,27	-1.279.383,35	-720.745.658,93
2089	56.567,45	1.136.423,02	-1.079.855,57	-721.825.514,50
2090	47.450,87	952.831,12	-905.380,25	-722.730.894,75
2091	39.519,16	793.170,00	-753.650,84	-723.484.545,59
2092	32.657,72	655.115,76	-622.458,04	-724.107.003,63
2093	26.762,48	536.562,98	-509.800,50	-724.616.804,13
2094	21.736,32	435.546,62	-413.810,30	-725.030.614,43
2095	17.482,16	350.105,32	-332.623,16	-725.363.237,59
2096	13.908,21	278.385,28	-264.477,07	-725.627.714,66
2097	10.932,23	218.724,67	-207.792,44	-725.835.507,10
2098	8.477,70	169.571,33	-161.093,63	-725.996.600,73
2099	6.473,19	129.465,20	-122.992,01	-726.119.592,74
2100	0,00	0,00	0,00	-726.119.592,74

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)</b>
2024	43.774,83	4.854.141,04	-4.810.366,21	-9.773.024,11
2025	44.284,97	5.132.805,36	-5.088.520,39	-14.861.544,50
2026	43.505,54	4.936.063,45	-4.892.557,91	-19.754.102,41
2027	42.668,51	4.780.824,06	-4.738.155,55	-24.492.257,96
2028	41.722,01	4.617.166,29	-4.575.444,28	-29.067.702,24
2029	40.669,51	4.445.461,48	-4.404.791,97	-33.472.494,21
2030	39.515,25	4.266.235,06	-4.226.719,81	-37.699.214,02
2031	38.267,91	4.080.213,63	-4.041.945,72	-41.741.159,74
2032	36.938,56	3.888.228,60	-3.851.290,04	-45.592.449,78
2033	35.535,66	3.691.000,16	-3.655.464,50	-49.247.914,28
2034	34.044,60	3.488.655,69	-3.454.611,09	-52.702.525,37
2035	32.458,26	3.281.579,54	-3.249.121,28	-55.951.646,65
2036	30.763,11	3.070.212,53	-3.039.449,42	-58.991.096,07
2037	28.958,71	2.855.606,57	-2.826.647,86	-61.817.743,93

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:40

Continua ( 2 / 10 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO – PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2038	27.067,32	2.639.557,01	-2.612.489,69	-64.430.233,62
2039	25.114,49	2.424.000,51	-2.398.886,02	-66.829.119,64
2040	23.114,61	2.210.593,79	-2.187.479,18	-69.016.598,82
2041	21.092,83	2.001.188,16	-1.980.095,33	-70.996.694,15
2042	19.063,85	1.797.415,80	-1.778.351,95	-72.775.046,10
2043	17.050,14	1.600.978,72	-1.583.928,58	-74.358.974,68
2044	15.073,19	1.413.510,68	-1.398.437,49	-75.757.412,17
2045	13.143,33	1.236.200,03	-1.223.056,70	-76.980.468,87
2046	11.292,04	1.070.479,81	-1.059.187,77	-78.039.656,64
2047	9.525,32	916.937,29	-907.411,97	-78.947.068,61
2048	7.876,01	776.610,76	-768.734,75	-79.715.803,36
2049	6.371,47	650.070,51	-643.699,04	-80.359.502,40
2050	5.025,45	537.268,74	-532.243,29	-80.891.745,69
2051	3.869,10	438.467,33	-434.598,23	-81.326.343,92
2052	2.893,65	352.836,33	-349.942,68	-81.676.286,60
2053	2.082,92	279.420,19	-277.337,27	-81.953.623,87
2054	1.415,38	217.112,76	-215.697,38	-82.169.321,25
2055	873,89	164.860,90	-163.987,01	-82.333.308,26
2056	445,82	121.712,58	-121.266,76	-82.454.575,02
2057	122,69	86.829,62	-86.706,93	-82.541.281,95
2058	-103,84	59.388,94	-59.492,78	-82.600.774,73
2059	-244,32	38.528,88	-38.773,20	-82.639.547,93
2060	-313,67	23.304,03	-23.617,70	-82.663.165,63
2061	-331,65	12.687,61	-13.019,26	-82.676.184,89
2062	-313,95	5.720,85	-6.034,80	-82.682.219,69
2063	-268,22	1.617,72	-1.885,94	-82.684.105,63
2064	-200,11	-287,78	87,67	-82.684.017,96
2065	-126,85	-787,21	660,36	-82.683.357,60
2066	-63,12	-570,24	507,12	-82.682.850,48
2067	-18,99	-169,41	150,42	-82.682.700,06
2068	-2,10	5,63	-7,73	-82.682.707,79
2069	-0,06	7,09	-7,15	-82.682.714,94
2070	0,00	0,59	-0,59	-82.682.715,53
2071	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2072	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2073	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2074	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2075	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2076	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2077	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2078	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2079	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2080	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2081	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2082	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2083	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2084	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI

SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:40

Continua ( 3 / 10 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Bondoni  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)
2085	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2086	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2087	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2088	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2089	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2090	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2091	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2092	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2093	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2094	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2095	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2096	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2097	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2098	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2099	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53
2100	0,00	0,00	0,00	-82.682.715,53

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:40

Continua ( 4 / 10 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

**Nota Explicativa:****CONCEITOS E DEFINIÇÕES**

alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;

alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial;

análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;

ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;

atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;

auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;

bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:40

Continua ( 5 / 10 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, comprehendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos; custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios; custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de Déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias; data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro; déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios; Déficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro; Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pelo DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP; duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos; equacionamento de Déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares; equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIOLDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:40

Continua ( 6 / 10 )



**Edvan da Silva**  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



**Pedro Canisio Monteiro**  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



**Mauro Costa**  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



**Babton da Silva Bioldi**  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime; equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;

evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegível ao benefício;

Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;

Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;

fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual Déficit ou superávit apurados da Avaliação Atuarial;

fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência; ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;

método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;

Nota Técnica Atuarial - NTA: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:40

Continua ( 7 / 10 )

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266 /  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário/Mun. de Finanças/  
 PMRC - Matr.: 12/307 /  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;

parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

plano de benefícios: o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;

plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;

plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;

projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:40

Continua ( 8 / 10 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;

regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
- de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;

regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no mesmo período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;

regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;

resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, Déficitário, em caso contrário;

segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;

sobrevida média dos beneficiários: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;

superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:40

Continua ( 9 / 10 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2025 a 2100**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$1,00

ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados a determinado grupo de pessoas, como sobrevida, mortalidade, invalidez e morbidade; taxa atuarial de juros: é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;

taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;

Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciéncia Atuarial;

Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciéncia Atuarial;

viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Alíquotas ou contribuições normais estão compreendidas as alíquotas ou contribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários; e

As alíquotas ou contribuições suplementares estão compreendidas as alíquotas ou contribuições suplementares do ente.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:40

(10/10)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO (c) = (a-b)	
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>0,00</b>					<b>0,00</b>	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00					0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPEHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2024 (i)</b>	<b>2025 (j) = (Ib - (IIe+ IIg))</b>				<b>SALDO ATUAL (k) = (III + Iii)</b>	
<b>VALOR (III)</b>	<b>0,00</b>					<b>0,00</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:42



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>		<b>20.833.464,82</b>	<b>20.833.464,82</b>	<b>9.816.309,31</b>	<b>47,11</b>				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		3.340.618,77	3.340.618,77	1.405.701,32	42,07				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		304.596,93	304.596,93	362.196,56	118,91				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		3.236.668,34	3.236.668,34	2.336.771,08	72,19				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		13.951.580,78	13.951.580,78	5.711.640,35	40,93				
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>		<b>91.837.912,26</b>	<b>91.837.912,26</b>	<b>44.426.859,67</b>	<b>48,37</b>				
Cota-Parte FPM		36.191.618,78	36.191.618,78	16.402.143,88	45,32				
Cota-Parte ITR		57.063,80	57.063,80	9.619,41	16,85				
Cota-Parte IPVA		2.962.185,40	2.962.185,40	1.554.851,23	52,49				
Cota-Parte ICMS		51.156.077,28	51.156.077,28	25.707.246,74	50,25				
Cota-Parte IPI-Exportação		1.470.967,00	1.470.967,00	752.998,41	51,19				
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00				
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>		<b>112.671.377,08</b>	<b>112.671.377,08</b>	<b>54.243.168,98</b>	<b>48,14</b>				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>			
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>24.331.420,89</b>	<b>24.629.607,79</b>	<b>23.979.692,72</b>	<b>97,36</b>	<b>13.402.644,54</b>	<b>54,41</b>	<b>11.831.356,47</b>	<b>48,03</b>	<b>10.577.048,18</b>
Despesas Correntes	24.331.420,89	24.616.420,89	23.966.552,72	97,36	13.389.504,54	54,39	11.818.216,47	48,00	10.577.048,18
Despesas de Capital	0,00	13.186,90	13.140,00	99,64	13.140,00	99,64	13.140,00	99,64	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>5.548.000,00</b>	<b>5.804.000,00</b>	<b>5.284.000,00</b>	<b>91,04</b>	<b>3.831.913,09</b>	<b>66,02</b>	<b>3.823.213,09</b>	<b>65,87</b>	<b>1.452.086,91</b>
Despesas Correntes	5.548.000,00	5.548.000,00	5.028.000,00	90,62	3.575.913,09	64,45	3.567.213,09	64,29	1.452.086,91
Despesas de Capital	0,00	256.000,00	256.000,00	100,00	256.000,00	100,00	256.000,00	100,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS – Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:42

Continua (1/6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat. 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>120.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>27.549,52</b>	<b>26,23</b>	<b>940,00</b>	<b>0,89</b>	<b>860,00</b>	<b>0,81</b>	<b>26.609,52</b>
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	27.549,52	27,54	940,00	0,94	860,00	0,86	26.609,52
Despesas de Capital	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>29.999.420,89</b>	<b>30.538.607,79</b>	<b>29.291.242,24</b>	<b>95,91</b>	<b>17.235.497,63</b>	<b>56,43</b>	<b>15.655.429,56</b>	<b>51,26</b>	<b>12.055.744,61</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>							<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>							<b>29.291.242,24</b>	<b>17.235.497,63</b>	<b>15.655.429,56</b>
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)							0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)							0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVI) = (XII – XIII – XIV – XV)</b>							<b>29.291.242,24</b>	<b>17.235.497,63</b>	<b>15.655.429,56</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)									<b>8.136.475,34</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)									<b>0,00</b>
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) – XVII) <sup>1</sup>							<b>21.154.766,90</b>	<b>9.099.022,29</b>	<b>7.518.954,22</b>
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII) (Quando valor for inferior a zero)							<b>0,00</b>		
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>							<b>53,99</b>	<b>31,77</b>	<b>28,86</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS – Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:42

Continua (2/6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO									
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j)						
Empenhadas (i)	Pagás (k)									
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)	0,00			0,00						
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00						
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00						
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						
<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (O)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos do exercício de referência (2025)	8.136.475,35	16.966.357,63	8.829.882,28	16.966.357,63	0,00	8.136.475,35		16.966.357,63		8.829.882,28
Empenhos do exercício anterior (2024)	14.428.898,75	32.939.269,70	18.510.370,95	32.939.269,70	0,00	14.428.898,75	0,00	32.939.269,70	0,00	18.510.370,95
Empenhos de 2023	12.563.015,92	27.500.951,56	14.937.935,64	27.500.951,56	0,00	12.563.015,92	0,00	15.087.277,56	12.413.674,00	2.524.261,64
Empenhos de 2022	12.180.825,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.908.901,00	4.908.901,00	-4.908.901,00
Empenhos de 2021 e anteriores	11.333.676,88	23.482.315,75	12.148.638,87	23.482.315,75	0,00	11.333.676,88	0,00	23.482.315,75	0,00	12.148.638,87
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>4.908.901,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>4.908.901,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagás (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXII)	4.908.901,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS – Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:42

Continua (3/6)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

## Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)	
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagdas (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00		0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>4.908.901,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.908.901,00</b>	

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)×100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVII)</b>	<b>10.677.302,96</b>	<b>13.865.293,42</b>	<b>7.071.280,34</b>	<b>50,99</b>
Proveniente da União	10.452.902,96	12.552.893,42	5.508.004,09	43,87
Proveniente dos Estados	224.400,00	1.312.400,00	1.563.276,25	119,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.067.267,84	5.067.267,84	2.960.777,10	58,42
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXVII + XXIX + XXX)</b>	<b>15.744.570,80</b>	<b>18.932.561,26</b>	<b>10.032.057,44</b>	<b>52,98</b>

DESPESSAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESSAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESSAS EMPENHADAS		DESPESSAS LIQUIDADAS		DESPESSAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>4.621.862,00</b>	<b>8.340.350,00</b>	<b>7.539.773,89</b>	<b>90,40</b>	<b>4.644.805,91</b>	<b>55,69</b>	<b>4.251.175,98</b>	<b>50,97</b>	<b>2.894.967,98</b>
Despesas Correntes	4.511.862,00	5.860.657,79	5.738.283,89	97,91	3.978.549,64	67,88	3.584.919,71	61,16	1.759.734,25
Despesas de Capital	110.000,00	2.479.692,21	1.801.490,00	72,64	666.256,27	26,86	666.256,27	26,86	1.135.233,73
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>8.954.451,28</b>	<b>16.001.680,94</b>	<b>9.467.366,32</b>	<b>59,16</b>	<b>6.238.231,46</b>	<b>38,98</b>	<b>5.452.153,43</b>	<b>34,07</b>	<b>3.229.134,86</b>
Despesas Correntes	8.924.351,28	10.402.674,30	9.461.300,32	90,95	6.236.485,46	59,95	5.450.407,43	52,39	3.224.814,86
Despesas de Capital	30.100,00	5.599.006,64	6.066,00	0,10	1.746,00	0,03	1.746,00	0,03	4.320,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)</b>	<b>162.947,60</b>	<b>174.947,60</b>	<b>165.685,74</b>	<b>94,70</b>	<b>144.117,84</b>	<b>82,37</b>	<b>122.303,97</b>	<b>69,90</b>	<b>21.567,90</b>
Despesas Correntes	162.947,60	162.241,76	99,56	140.673,86	86,33	118.859,99	72,94	21.567,90	
Despesas de Capital	0,00	12.000,00	3.443,98	28,69	3.443,98	28,69	3.443,98	28,69	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:42

Continua (4/6)

**Edvan da Silva**  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4

Pedro Canísio Monteiro  
Secretário Município de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

**Mauro Costa**  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

~~Babton da Silva Biondi~~  
~~Prefeito~~  
~~Mat.: 33/721~~

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	1.800,00	15,00	1.800,00	15,00	1.800,00	15,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>386.809,92</b>	<b>386.809,92</b>	<b>309.671,74</b>	<b>80,05</b>	<b>151.816,30</b>	<b>39,24</b>	<b>147.984,85</b>	<b>38,25</b>	<b>157.855,44</b>
Despesas Correntes	376.809,92	376.809,92	285.971,74	75,89	128.116,30	34,00	124.284,85	32,98	157.855,44
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	23.700,00	237,00	23.700,00	237,00	23.700,00	237,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>1.572.500,00</b>	<b>1.697.193,33</b>	<b>1.496.000,00</b>	<b>88,14</b>	<b>590.362,29</b>	<b>34,78</b>	<b>590.362,29</b>	<b>34,78</b>	<b>905.637,71</b>
Despesas Correntes	1.511.500,00	1.636.193,33	1.496.000,00	91,43	590.362,29	36,08	590.362,29	36,08	905.637,71
Despesas de Capital	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>494.356,33</b>	<b>460.051,98</b>	<b>93,06</b>	<b>381.435,83</b>	<b>77,15</b>	<b>363.087,90</b>	<b>73,44</b>	<b>78.616,15</b>
Despesas Correntes	50.000,00	360.351,82	326.047,47	90,48	248.284,82	68,90	229.936,89	63,80	77.762,65
Despesas de Capital	0,00	134.004,51	134.004,51	100,00	133.151,01	99,36	133.151,01	99,36	853,50
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>15.760.570,80</b>	<b>27.107.338,12</b>	<b>19.440.349,67</b>	<b>71,71</b>	<b>12.152.569,63</b>	<b>44,83</b>	<b>10.928.868,42</b>	<b>40,31</b>	<b>7.287.780,04</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>28.953.282,89</b>	<b>32.969.957,79</b>	<b>31.519.466,61</b>	<b>95,60</b>	<b>18.047.450,45</b>	<b>54,73</b>	<b>16.082.532,45</b>	<b>48,77</b>	<b>13.472.016,16</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XL) = (V + XXXIII)</b>	<b>14.502.451,28</b>	<b>21.805.680,94</b>	<b>14.751.366,32</b>	<b>67,64</b>	<b>10.070.144,55</b>	<b>46,18</b>	<b>9.275.366,52</b>	<b>42,53</b>	<b>4.681.221,77</b>
<b>SUporte PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>162.947,60</b>	<b>174.947,60</b>	<b>165.685,74</b>	<b>94,70</b>	<b>144.117,84</b>	<b>82,37</b>	<b>122.303,97</b>	<b>69,90</b>	<b>21.567,90</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>15,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>386.809,92</b>	<b>386.809,92</b>	<b>309.671,74</b>	<b>80,05</b>	<b>151.816,30</b>	<b>39,24</b>	<b>147.984,85</b>	<b>38,25</b>	<b>157.855,44</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)</b>	<b>1.572.500,00</b>	<b>1.697.193,33</b>	<b>1.496.000,00</b>	<b>88,14</b>	<b>590.362,29</b>	<b>34,78</b>	<b>590.362,29</b>	<b>34,78</b>	<b>905.637,71</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>170.000,00</b>	<b>599.356,33</b>	<b>487.601,50</b>	<b>81,35</b>	<b>382.375,83</b>	<b>63,79</b>	<b>363.947,90</b>	<b>60,72</b>	<b>105.225,67</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>45.759.991,69</b>	<b>57.645.945,91</b>	<b>48.731.591,91</b>	<b>84,53</b>	<b>29.388.067,26</b>	<b>50,98</b>	<b>26.584.297,98</b>	<b>46,11</b>	<b>19.343.524,65</b>

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:42

Continua ( 5 / 6 )

Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4

Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0

Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Matr.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS – Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:42

(6/6)

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat. 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>			<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>								<b>SALDO FINAL Até o Bimestre</b>		
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>											<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativos Constituídos pela SPE											0,00	0,00	
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>											<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											0,00	0,00	
Provisões de PPP											0,00	0,00	
Outros Passivos											0,00	0,00	
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>											<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Obrigações Contratuais											0,00	0,00	
Riscos não Provisionados											0,00	0,00	
Garantias Concedidas											0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes											0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE PPP</b>			<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Contratadas (I.1)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (I.2)</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:43

Continua (1/3)

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Bondoni  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

## Continuação

R\$1.00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:43

Continua (3/3)

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

06 fevereiro 2026 14:11:43

(3/3)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat. 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		
<b>RECEITAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Previsão Inicial		249.629.170,54
Previsão Atualizada		284.307.278,19
Receitas Realizadas		275.052.450,82
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		11.128.288,29
<b>DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Dotação Inicial		236.357.198,86
Dotação Atualizada		284.050.494,72
Despesas Empenhadas		243.509.480,17
Despesas Liquidadas		230.661.927,78
Despesas Pagas		226.585.905,85
Superávit Orçamentário		44.390.523,04
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas		243.509.480,17
Despesas Liquidadas		230.661.927,78
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida		263.297.073,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		263.297.073,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		262.368.057,34
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		41.844.374,88
Despesas Previdenciárias Empenhadas		22.981.152,90
Despesas Previdenciárias Liquidadas		22.957.643,72
Despesas Previdenciárias Pagas		22.931.431,97
<b>Resultado Previdenciário</b>		18.886.731,16

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:15:46

Continua ( 1 / 4 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas		506.202,98		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		5.089.238,26		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.089.238,26		
Despesas Previdenciárias Pagas		5.170.623,93		
<b>Resultado Previdenciário</b>		-4.583.035,28		
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>		<b>0,00</b>		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-108.679.139,16	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	178.573,22	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	<b>12.168.587,90</b>	<b>21.367,93</b>	<b>7.590.892,80</b>	<b>4.556.327,17</b>
Poder Executivo	12.168.587,90	21.367,93	7.590.892,80	4.556.327,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	<b>4.491.809,14</b>	<b>746.634,94</b>	<b>2.421.680,75</b>	<b>1.323.493,45</b>
Poder Executivo	4.491.809,14	746.634,94	2.421.680,75	1.323.493,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:15:46

Continua (2/4)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>16.660.397,04</b>	<b>768.002,87</b>	<b>10.012.573,55</b>	<b>5.879.820,62</b>

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.961.643,94	25	25,29
Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.258.559,07	70	95,38
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	11.780.244,14	9.641.787,79

  

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	30.676.852,19	23.967.561,30	16.948.459,19	1.361.636,51
Despesas Previdenciárias	28.239.491,82	36.021.636,41	39.933.781,80	24.109.106,65
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>2.437.360,37</b>	<b>-12.054.075,11</b>	<b>-22.985.322,61</b>	<b>-22.747.470,14</b>
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	44.284,97	32.458,26	13.143,33	-313,67
Despesas Previdenciárias	5.132.805,36	3.281.579,54	1.236.200,03	23.304,03
<b>Resultado Previdenciário</b>	<b>-5.088.520,39</b>	<b>-3.249.121,28</b>	<b>-1.223.056,70</b>	<b>-23.617,70</b>
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:15:46

Continua ( 3 / 4 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>			<b>Valor Apurado no Exercício</b>	
Receitas da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.235.497,63		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			15	31,77
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>			<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:15:46

(4/4)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>9.250.470,99</b>	<b>9.781.936,00</b>	<b>10.586.168,13</b>	<b>10.400.493,41</b>	<b>10.703.908,07</b>	<b>10.254.161,60</b>	<b>10.589.124,34</b>	<b>10.110.704,45</b>	<b>10.662.675,12</b>	<b>10.163.954,72</b>	<b>10.203.067,18</b>	<b>19.015.765,88</b>	<b>131.722.429,89</b>	<b>0,00</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>7.145.605,71</b>	<b>7.651.204,04</b>	<b>8.467.441,14</b>	<b>8.255.191,38</b>	<b>8.550.082,19</b>	<b>8.045.352,88</b>	<b>8.414.101,61</b>	<b>7.941.496,76</b>	<b>8.479.362,72</b>	<b>7.973.257,17</b>	<b>8.015.022,88</b>	<b>14.701.825,67</b>	<b>103.639.944,15</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais Pessoal Inativo e Pensionistas	6.658.973,06	6.838.494,11	7.028.911,23	7.219.174,57	7.337.078,00	7.324.323,68	7.361.840,67	7.215.926,03	7.363.967,13	7.317.026,07	7.269.040,09	14.734.940,41	93.669.695,05	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	486.632,65	812.709,93	1.438.529,91	1.036.016,81	1.213.004,19	721.029,20	1.052.260,94	725.570,73	1.115.395,59	656.231,10	745.982,79	-33.114,74	9.970.249,10	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>2.104.865,28</b>	<b>2.130.731,96</b>	<b>2.118.726,99</b>	<b>2.145.302,03</b>	<b>2.153.825,88</b>	<b>2.208.808,72</b>	<b>2.175.022,73</b>	<b>2.169.207,69</b>	<b>2.183.312,40</b>	<b>2.190.697,55</b>	<b>2.188.044,30</b>	<b>4.313.940,21</b>	<b>28.082.485,74</b>	<b>0,00</b>
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>2.876.575,77</b>	<b>2.036.051,56</b>	<b>1.989.362,60</b>	<b>2.063.992,56</b>	<b>2.198.141,47</b>	<b>2.128.167,30</b>	<b>2.127.458,83</b>	<b>2.051.916,20</b>	<b>2.169.634,29</b>	<b>2.099.709,90</b>	<b>1.969.999,85</b>	<b>3.941.238,24</b>	<b>27.652.248,57</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Dívidas Constitucionais	935.928,24	15.768,45	22.852,36	31.503,49	147.200,81	37.738,35	89.439,05	33.316,14	58.676,48	69.266,56	51.650,00	36.788,45	1.530.128,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	609,40	6.838,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.447,48	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.709.420,49	1.723.266,89	1.720.216,11	1.746.791,14	1.756.023,27	1.810.550,71	1.779.547,12	1.773.732,68	1.791.027,29	1.797.855,74	1.800.222,44	3.534.169,48	22.942.823,36	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:26:31

Continua (1 / 3)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LÍQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	155.125,99	195.149,49	147.352,73	194.036,29	158.983,39	186.573,29	166.728,33	154.950,88	184.259,63	142.338,07	28.335,99	189.942,23	1.903.776,31	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	75.491,65	95.028,65	98.941,40	91.661,64	135.934,00	93.304,95	91.744,33	89.916,50	135.670,89	90.249,53	89.791,42	180.338,08	1.268.073,04	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>6.373.895,22</b>	<b>7.745.884,44</b>	<b>8.596.805,53</b>	<b>8.336.500,85</b>	<b>8.505.766,60</b>	<b>8.125.994,30</b>	<b>8.461.665,51</b>	<b>8.058.788,25</b>	<b>8.493.040,83</b>	<b>8.064.244,82</b>	<b>8.233.067,33</b>	<b>15.074.527,64</b>	<b>104.070.181,32</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:26:31

Continua ( 2 / 3 )

Edvan da Silva  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266 /  
 CRC-RJ 109886/0-4

Pedro Canisio Monteiro  
 Secretário/Mun. de Finanças/  
 PMRC - Matr.: 12/307 /  
 CRC-RJ 090517/0-0

Mauro Costa  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		262.368.057,34	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>		<b>262.368.057,34</b>	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		104.070.181,32	39,66
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		141.678.750,96	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		134.594.813,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		127.510.875,86	48,60

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:26:31

(3/3)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>20.467.656,12</b>	<b>20.566.568,90</b>	<b>20.016.126,60</b>	<b>19.347.239,21</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.467.656,12	20.566.568,90	20.016.126,60	19.347.239,21
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>42.649,11</b>	<b>42.649,11</b>	<b>42.649,11</b>
Internos	0,00	42.649,11	42.649,11	42.649,11
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Parcelamento e Renegociação de dívidas</b>	<b>20.467.656,12</b>	<b>20.523.919,79</b>	<b>19.973.477,49</b>	<b>19.304.590,10</b>
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	20.451.332,31	20.745.278,61	20.299.048,44	19.732.793,47
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-95.328,56	-194.098,63	-296.731,05
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	16.323,81	-126.030,26	-131.472,32	-131.472,32
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>13.888.470,35</b>	<b>11.733.812,13</b>	<b>26.076.810,19</b>	<b>33.414.282,78</b>
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>13.888.469,08</b>	<b>11.733.810,86</b>	<b>26.076.808,92</b>	<b>33.414.281,51</b>
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.117.224,68	23.766.437,37	33.112.879,37	41.725.477,22
(-) Restos a Pagar Processados	1.159.280,81	7.107.101,47	2.569.478,18	3.678.150,67
(-) Depósitos Restitutivos e Valores Vinculados	4.069.474,79	4.925.525,04	4.466.592,27	4.633.045,04
<b>Demais Haveres Financeiros</b>	<b>1,27</b>	<b>1,27</b>	<b>1,27</b>	<b>1,27</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>a</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>6.579.185,77</b>	<b>8.832.756,77</b>	<b>-6.080.683,59</b>	<b>-14.067.043,57</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	186.586.213,85	181.822.924,81	206.057.792,32	248.379.095,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: BABTON DA SILVA BIONDI

SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:12:39

Continua ( 1 / 2 )



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário Municipal de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025**

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	186.586.213,85	181.822.924,81	206.057.792,32	248.379.095,35
<b>% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)</b>	<b>10,96</b>	<b>11,31</b>	<b>9,71</b>	<b>7,78</b>
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	3,52	4,85	-2,95	-5,67
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	223.903.456,62	218.187.509,77	247.269.350,78	298.054.914,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	201.513.110,95	196.368.758,79	222.542.415,70	268.249.422,97

<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	452.134.163,18	452.134.163,18	484.254.978,73	484.254.978,73
RP NÃO-PROCESSADOS	1.900.615,19	2.368.665,64	2.087.663,17	1.320.498,45
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	39.662,23	39.662,23	39.662,23
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:12:39

(2/2)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

MUNICÍPIO DE RIO CLARO – PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	186.586.213,85	181.822.924,81	206.057.792,32	248.379.095,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI – VII)</b>	<b>186.586.213,85</b>	<b>181.822.924,81</b>	<b>206.057.792,32</b>	<b>248.379.095,35</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	41.048.967,04	40.001.043,45	45.332.714,31	54.643.400,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	36.944.070,34	36.000.939,11	40.799.442,87	49.179.060,87

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS – Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:14:17

Continua ( 1 / 2 )

  
Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4

  
Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0

  
Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

  
Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO – PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$1,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
 SIGFIS – Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:14:17

(2/2)



Edvan da Silva  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266 /  
 CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
 Secretário/Mun. de Finanças/  
 PMRC / Matr.: 12/307 /  
 CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Mobiliária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
<b>Contratual</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
External	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:16:10

Continua (1 / 2)

  
**Edvan da Silva**  
 Diretor-Geral da Contabilidade  
 PMRC - Matr.: 21/266 /  
 CRC-RJ 109886/0-4

  
**Pedro Canisio Monteiro**  
 Secretário/Mun. de Finanças/  
 PMRC - Matr.: 12/307 /  
 CRC-RJ 090517/0-0

  
**Mauro Costa**  
 Controlador-Geral do Município  
 CRC/RJ: 068179/P-O  
 PMRC - Matr.: 21/156

  
**Babton da Silva Biondi**  
 Prefeito  
 Mat.: 33/721

Continuação

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025**

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	248.379.095,35	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	248.379.095,35	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	39.740.655,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%	35.766.589,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.386.536,67	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
<b>Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:16:10

(2/2)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

## MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSELHO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup> (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>5.596.893,95</b>	<b>4.539.795,64</b>	<b>0,00</b>	<b>71.120,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>985.977,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>985.977,78</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	4.819.804,88	4.538.857,19	0,00	71.120,53	0,00	0,00	209.827,16	0,00	0,00	209.827,16
Outros Recursos não Vinculados	777.089,07	938,45	0,00	0,00	0,00	0,00	776.150,62	0,00	0,00	776.150,62
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>36.022.963,42</b>	<b>19.526,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.249.377,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.754.058,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.754.058,97</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>14.204.397,41</b>	<b>5.868,82</b>	<b>0,00</b>	<b>934.875,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.263.652,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.263.652,61</b>
Transferências do FUNDEB	646.635,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.635,29	0,00	0,00	646.635,29
Outros Recursos Vinculados à Educação	13.557.762,12	5.868,82	0,00	934.875,98	0,00	0,00	12.617.017,32	0,00	0,00	12.617.017,32
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>15.564.638,03</b>	<b>2.361,92</b>	<b>0,00</b>	<b>25.904,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.536.371,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.536.371,39</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	15.226.925,65	210,00	0,00	21.190,54	0,00	0,00	15.205.525,11	0,00	0,00	15.205.525,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde	337.712,38	2.151,92	0,00	4.714,18	0,00	0,00	330.846,28	0,00	0,00	330.846,28
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>1.204.911,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.405,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201.505,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.201.505,76</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>4.700.193,92</b>	<b>11.295,79</b>	<b>0,00</b>	<b>279.891,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.409.006,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.409.006,76</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	331.848,86	8.972,31	0,00	203.349,99	0,00	0,00	119.526,56	0,00	0,00	119.526,56
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.368.345,06	2.323,48	0,00	76.541,38	0,00	0,00	4.289.480,20	0,00	0,00	4.289.480,20
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>348.822,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.522,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>343.522,45</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	276.814,37	0,00	0,00	5.300,12	0,00	0,00	271.514,25	0,00	0,00	271.514,25
Outras Vinculações Legais	72.008,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.008,20	0,00	0,00	72.008,20
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>136.220.334,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.220.334,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.220.334,99</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI

SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:18:01

Continua (1/2)



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Matr.: 33/721

Continuação

MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - b + c + d + e) - f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g - h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) <sup>2</sup>	138.337.166,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.337.166,41	0,00	0,00	0,00	138.337.166,41
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-1.789.650,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.789.650,34	0,00	0,00	0,00	-1.789.650,34
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-327.181,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-327.181,08	0,00	0,00	0,00	-327.181,08
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>177.840.192,36</b>	<b>4.559.322,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.320.498,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.960.371,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>171.960.371,74</b>

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

09 fevereiro 2026 15:18:01

(2/2)

Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266 /  
CRC-RJ 109886/0-4

Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças/  
PMRC - Matr.: 12/307 /  
CRC-RJ 090517/0-0

Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156

Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721

**MUNICÍPIO DE RIO CLARO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>
Receita Corrente Líquida		262.368.057,34
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		248.379.095,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		262.368.057,34
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	104.070.181,32	39,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%	141.678.750,96	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%	134.594.813,41	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%	127.510.875,86	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	-14.067.043,57	-5,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	298.054.914,42	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.643.400,97	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	39.740.655,25	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.386.536,67	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	171.960.371,74

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : BABTON DA SILVA BIONDI  
SIGFIS - Versão 2025

10 fevereiro 2026 11:28:19



Edvan da Silva  
Diretor-Geral da Contabilidade  
PMRC - Matr.: 21/266  
CRC-RJ 109886/0-4



Pedro Canisio Monteiro  
Secretário/Mun. de Finanças  
PMRC - Matr.: 12/307  
CRC-RJ 090517/0-0



Mauro Costa  
Controlador-Geral do Município  
CRC/RJ: 068179/P-O  
PMRC - Matr.: 21/156



Babton da Silva Biondi  
Prefeito  
Mat.: 33/721


**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**MUNICÍPIO DE RIO CLARO**
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**DECRETO N°. 4942, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ**, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei do Estado do Rio de Janeiro nº.5.243, de 14 de maio de 2008, que institui no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o dia 17 de fevereiro de 2026, terça-feira de carnaval como Feriado Estadual;

Considerando o disposto no Calendário de Feriados e Pontos Facultativos – Ano 2026 do Município de Rio Claro/RJ;

Considerando que os municípios não serão prejudicados em seus compromissos, haja vista que ficam automaticamente transferidos para o primeiro dia útil subsequente os vencimentos de quaisquer Tributos Municipais e as datas de Procedimentos Administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal de Rio Claro/RJ, os dias **16 de fevereiro (segunda-feira) e 18 de fevereiro (quarta-feira)**.

**Art. 2º** O expediente será mantido normalmente, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos serviços e unidades cujas atividades não possam ser paralisadas, em virtude de exigências técnicas, de continuidade do serviço público ou por motivo de relevante interesse público, bem como:

I - Os serviços de saúde em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas;

II - Os serviços essenciais de segurança, limpeza urbana e conservação;

III - As atividades das quais possam decorrer prejuízos ou comprometimento de obrigações legais ou contratuais essenciais assumidas pela Municipalidade.

**Art. 3º** Fica determinado plantão, durante todo o período de que trata o art. 1º, para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, que deverá assegurar em eventuais situações de emergência.

**Parágrafo único.** A COMDEC divulgará amplamente os canais de comunicação para atendimento à população durante o plantão.

**Art. 4º** Os prazos administrativos, assim como os vencimentos de tributos municipais com data fixada no período de ponto facultativo, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi**  
**Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000**

**DECRETO Nº. 4943, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.413, de 17 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 02.1602.10.302.0062.2.128**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
115	4.4.90.51.99	1600000000	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 02.1602.10.302.0062.2.128**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
076	3.3.90.39.99	1600000000	60.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>60.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi  
Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO**  
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**DECRETO Nº. 4944, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.413, de 17 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
FUNCIONAL: 02.0701.18.542.0024.2.156**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
092	3.3.90.39.99	1704000000	70.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
FUNCIONAL: 02.0701.18.122.0002.2.012**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
080	3.3.90.36.99.01	1704000000	9.754,86
084	3.3.90.39.99	1704000000	60.245,14
<b>TOTAL</b>			<b>70.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi  
Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO CLARO  
GABINETE DO PREFEITO**  
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**DECRETO Nº. 4945, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor e, fundamentado art. 5º, Inciso I da Lei Municipal nº. 1.413, de 17 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para os programas e dotações abaixo discriminados, de acordo com a Lei de Meios Vigente:

**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**FUNCIONAL: 02.1802.28.845.0907.0.009**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
043	3.1.90.92.99.01	1800111100	35.000,00

**FUNCIONAL: 02.1802.28.845.0907.0.014**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
044	3.1.90.92.99.02	1800111100	80.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>115.000,00</b>
--------------	-------------------

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior terá seu Recurso proveniente do cancelamento parcial dos Programas e Dotações abaixo discriminados:

**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**FUNCIONAL: 02.1802.99.997.0997.9.997**

FICHA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	VALOR
042	9.9.99.99.99	1800111100	115.000,00

<b>TOTAL</b>	<b>115.000,00</b>
--------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi  
Prefeito**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**P O R T A R I A Nº. 068/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
Considerando o Memorando nº 030/2026 - SMASDH,

**R E S O L V E:**

Conceder férias ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, a saber:

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>INÍCIO</b>
20/597	Júlio César Rocha de Camargo Castro	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	06/02/2026

Registre-se. Publique-se.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi**  
**Prefeito**

**P O R T A R I A Nº. 069/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025 e,

Considerando o Memorando SMS nº 089/2026, de 02 de fevereiro de 2026,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora Maria Dulcineia de Andrade, matrícula 33/745, Subsecretária Municipal de Saúde para responder na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, no período de férias da servidora Maria Augusta Monteiro Ferreira (02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026), conforme Portaria nº 027/2026, optando a mesma pelo subsídio de Agente Político.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi**  
**Prefeito**

**P O R T A R I A Nº. 070/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025 e,

Considerando o Memorando SMASDH nº 030/2026, de 03 de fevereiro de 2026,

**R E S O L V E:**

Designar o servidor Fabrício Souza Silvério, matrícula 33/735, Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos para responder na qualidade de Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no período de férias do servidor Júlio César Rocha de Camargo Castro (06 de fevereiro de 2026 a 07 de março de 2026), conforme Portaria nº 068/2026, optando o mesmo pelo subsídio de Agente Político.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi**  
**Prefeito**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**P O R T A R I A Nº. 071/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Exonerar Jordania de Oliveira Maria do Cargo Comissionado de Subcoordenadora de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Finanças.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi**  
**Prefeito**

**P O R T A R I A Nº. 072/2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Nomear Frederico de Souza Ferraz para exercer o Cargo Comissionado de Diretor-Geral de Gabinete de Executivo, na Secretaria Municipal de Governo, simbologia CC-02, conforme previsto no artigo 52 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi**  
**Prefeito**

**P O R T A R I A Nº. 073/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria nº 375/2026, que nomeou Gabriel Oliveira Santos Netto, Assistente Social, matrícula 700949, cedido do Município de Barra Mansa/RJ para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Captação de Recursos e Projetos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi**  
**Prefeito**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**P O R T A R I A Nº. 074/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Nomear Jordania de Oliveira Maria para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Contabilidade e SIGFIS, na Secretaria Municipal de Finanças, simbologia CC-03, conforme previsto no artigo 115 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi****Prefeito****P O R T A R I A Nº. 075/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo e,

Considerando a Portaria nº 074/2026,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria nº 067/2026, que designou Jordania de Oliveira Maria, matrícula 33/985, Subcoordenadora de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Finanças, para responder interinamente, sem prejuízo das suas funções como Diretora de Departamento de Contabilidade e SIGFIS, em substituição ao servidor Vinícius Coelho da Fonseca.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi****Prefeito****P O R T A R I A Nº. 076/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo,

**R E S O L V E:**

Exonerar Aguinaldo Nascimento de Oliveira do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi****Prefeito**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****MUNICÍPIO DE RIO CLARO**

Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**P O R T A R I A Nº. 077/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Nomear Juliana Reis Machado para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, simbologia CC-03, conforme previsto no artigo 268 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi****Prefeito****P O R T A R I A Nº. 078/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Nomear Aguinaldo Nascimento de Oliveira para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Comunicação Social, na Secretaria Municipal de Governo, simbologia CC-03, conforme previsto no artigo 54 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi****Prefeito****P O R T A R I A Nº. 079/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025,

Considerando a Portaria nº 354/SMA, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Barra Mansa/RJ, que versa sobre a cessão do servidor com ônus pra o Município de Rio Claro/RJ,

**R E S O L V E:**

Nomear Gabriel Oliveira Santos Netto, Assistente Social, matrícula 700949, cedido do Município de Barra Mansa/RJ para exercer o Cargo Comissionado de Diretoria-Geral de Estatísticas, Execução e Análise do Desenvolvimento dos Resultados Educacionais, na Secretaria Municipal de Educação, simbologia CC-02 conforme previsto no artigo 158 da Lei Municipal nº. 1.349, de 08 de janeiro de 2025, percebendo a diferença monetária existente entre o valor da remuneração atribuída ao cargo exercido e o seu salário ou vencimento.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi****Prefeito**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE RIO CLARO**  
Av. João Batista Portugal, 230 – Centro - CEP: 27.460-000

**P O R T A R I A Nº. 080/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ**, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 264, de 23 de dezembro de 2003,

Considerando o Ofício nº 0019/2026, de 06 de fevereiro de 2026, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Pinheiral/RJ e,

Considerando o Processo Administrativo nº 0240/2026;

**R E S O L V E:**

Autorizar a permuta da servidora Greicy Hellen Santana de Assis Vilete, Assistente Social, matrícula nº. 21/019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Rio Claro/RJ, com a servidora Mariana de Almeida Tostes, Assistente Social, matrícula nº. 9444-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Pinheiral/RJ, com ônus para os Municípios de origem.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Rio Claro/RJ, 09 de fevereiro de 2026.

**Babton da Silva Biondi**  
**Prefeito**